SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 28 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3818

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 61.675,00.

Areia de Baraunas - PB, 20 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:03DE749E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00025/2025 - 21.02.25 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 61.675,00.

Areia de Baraunas - PB, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:98C84CDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS NA IDENTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE DEFEITOS APRESENTADOS NOS MAIS DIVERSOS VEICULOS SOB CUIDADOS DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 62.200,00.**

Areia de Baraunas - PB, 20 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:31354A53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 26/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS NA IDENTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE DEFEITOS APRESENTADOS NOS MAIS DIVERSOS VEICULOS SOB CUIDADOS DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00026/2025 - 21.02.25 - **HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 62.200,00.**

Areia de Baraunas - PB, 20 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:53175FAE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PB
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº00004/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS, GESTORES ESCOLARES E PROFESSORES PARA ORGANIZAR, MINISTRAR E EXECUTAR A JORNADA PEDAGÓGICA, DE FORMA PRESENCIAL COM DURAÇÃO DE 4 (QUATRO) DIAS DE EVENTO, QUE ABRE O ANO LETIVO DE 2025 COM APRESENTAÇÃO DE PROFESSORES PÓS-GRADUADOS, MESTRES E DOUTORES, COM O TEMA: DESAFIOS DA AVALIAÇÃO E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, CAPACITANDO OS PROFESSORES, OS GESTORES ESCOLARES, E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº INEX00004/2025. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA TEREZINHA – CNPJ n° 70.223.060/0001-59 – CT N° 00005/2025 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.01.2025 – VALOR TOTAL: R$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)
Caaporã - PB, 28 de janeiro de 2025.
CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:D2785850

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro De Preços Nº AD00001/2025 – Ata de Registro de Preços nº 173/2024, nº 175/2024, nº 176/2024, decorrente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº00009/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana -PE.
VIGÊNCIA: até 17/02/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00006/2025 - 17.02.25 - STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI – R$ 1.472.886,50; CT Nº 00007/2025 - 17.02.25 - COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – R$ 1.898.017,00; CT Nº 00008/2025 - 17.02.25; BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA – ME – R$ 745.510,00.

Caaporã - PB, 18 de Fevereiro de 2025
ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:6B9D5FE5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.435, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO CLASSE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO DE DEPARTAMENTO DE CULTURA.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar Geral nº 34, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Srta. **CRISLAYNE MENEZES DA COSTA,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Diretora do Departamento de Cultura,** classe provimento em comissão, código / classe DPTO, com lotação no Órgão de Decisão Especial: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, com seus efeitos a partir do próximo dia 03 de fevereiro.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 21 de janeiro de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5D843707

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.495, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO CLASSE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DO MUSEU, MEMORIAIS, PARQUE DO BODE, ARRAIAL, MERCADO PÚBLICO E DEMAIS PRAÇAS DE EVENTOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar Geral nº 34, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa, especificamente com base na divisão administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. **PAULO SÉRGIO GUIMARÃES DE AGUIAR CAMPOS,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo

de **Chefe da Divisão de Gerenciamento do Museu, Memoriais, Parque do Bode, Arraial, Mercado Público e demais Praças de Eventos**, classe provimento em comissão.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 3 de março do mês em curso.

Cabaceiras, 7 de fevereiro de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:201B24D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.496, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA QUE MENCIONA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE VICE - DIRETORA ESCOLAR.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, especificamente neste caso, tendo – se por referência o inciso IV, integrante do artigo 64 e, considerando adicionalmente a Lei Complementar n° 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Público do Município de Cabaceiras.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Senhora **NIZIELI MAYARA DE MACÊDO SILVA,** portadora de Diploma de Curso Superior em Pedagogia, para exercer as atribuições do cargo classe provimento em comissão de **VICE - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA NEULY DOURADO,** situada nesta Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 3 do mês em curso.

Cabaceiras - PB, 7 de fevereiro de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B17C8313

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.497, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA QUE MENCIONA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE VICE - DIRETORA ESCOLAR.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, especificamente neste caso, tendo – se por referência o inciso IV, integrante do artigo 64 e, considerando adicionalmente a Lei Complementar n° 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Público do Município de Cabaceiras.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Senhora **JOSEFA CRISTINA DE ARAÚJO SOUSA,** Servidora Pública Efetiva Municipal, formada em Pedagogia, admitida via Concurso Público em 30 / 03 / 2015, para exercer as atribuições do cargo classe provimento em comissão de **VICE - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INÁCIO GOMES MEIRA,** situada na Comunidade Rural de Curral de Baixo, Distrito Ribeira**,** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 3 do mês em curso.

Cabaceiras - PB, 7 de fevereiro de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D5003394

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.498, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA QUE MENCIONA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE VICE - DIRETORA DA CRECHE PÚBLICA DA EMEF ABDIAS AIRES DE QUEIROZ.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, especificamente neste caso, tendo – se por referência o inciso IV, integrante do artigo 64 e, considerando adicionalmente a Lei Complementar n° 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Público do Município de Cabaceiras.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Senhora **MIRNA POLIANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO,** Servidora Pública Efetiva Municipal, portadora de Diploma de Curso Superior em Matemática, admitida via Concurso Público em 29 / 04 / 2024, para exercer as atribuições do cargo classe provimento em comissão de **VICE - DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Queiroz, situada nesta Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 3 do mês em curso.

Cabaceiras - PB, 7 de fevereiro de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BAE00B6F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.494, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO CLASSE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

e ainda em conformidade com a Lei Complementar Geral nº 34, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa, especificamente com base na divisão administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA DAS MERCÊS GUIMARAES DE LIMA,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Coordenadora de Políticas Públicas para a Mulher**, classe provimento em comissão.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao último dia 3 do mês em curso.

Cabaceiras, 7 de fevereiro de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0465E6C5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 485, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS EM DIAS QUE MENCIONA, FACE ÀS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA E, DEFINE OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais, nos próximos dias 03 (segunda – feira), 04 (terça – feira) e até às 13 horas do dia 05 (quarta – feira de " cinzas ") do mês de março, face às comemorações carnavalescas**.**

§1° Para efeito do " caput " deste artigo, as Repartições Públicas Municipais deverão retornar a funcionar das 13h01 até as 17 horas da quarta – feira.
§2° Para efeito do caput deste artigo**,** fica determinado que os serviços considerados essenciais à população, especificamente aqueles prestados nas Unidades de Saúde, Mercado Público, serviços de limpeza pública, Cemitérios e outros desempenhos profissionais relacionados à manutenção de sistemas de abastecimento de água e energia elétrica, deverão funcionar em horários normais, conforme cronogramas definidos pelas Secretarias competentes, com escalas de revezamento de servidores municipais.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Cabaceiras, 26 de fevereiro de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra – se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D399DD47

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA MUNICIPAL N.º 799/2025

ESTABELECE ACRÉSCIMO PECUNIÁRIO EM FAVOR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica concedido aos profissionais do magistério um acréscimo pecuniário de 6,30% (seis inteiro e trinta centésimos por cento), que incidirá nos vencimentos padrões daqueles profissionais.

Parágrafo único. Deverá ser promovida a devida correção nos quadros anexos da lei que trata do plano de cargos e vencimentos do magistério.

Art. 2º Os efeitos desta lei repercutirão na Lei Complementar nº 007/2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério público municipal, principalmente nos quadros anexos.

Deverá o município pagar os valores retroativos ao mês de janeiro 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, constante no orçamento do município para o presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Conceição - PB, 18/01/2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que visa estabelecer acréscimo pecuniário em favor dos profissionais do magistério do Município de Conceição.

Este projeto de lei atende aos comandos legais estabelecidos na Constituição Federal e em lei ordinária federal, que determinam ser direito dos profissionais do ensino o aumento anual dos seus vencimentos, estabelecidos com base no acréscimo do valor per capita do alunado do município.

Recentemente, foi divulgado nacionalmente que o valor per capita por aluno foi acrescido em patamares razoáveis. Diante desta situação, a administração municipal determinou um estudo de impacto financeiro, com levantamento das possibilidades de aumento em favor dos profissionais do magistério.

O estudo concluiu pela possibilidade de um acréscimo pecuniário de 6,30% em favor daquela categoria profissional, retroativo ao mês de janeiro do ano em curso. Esta medida visa proporcionar o atendimento do pagamento dos profissionais do ensino dentro do que preceituam as regras aplicadas ao FUNDEB.

A aprovação deste projeto de lei em regime de urgência permitirá a imediata implantação dos novos valores atribuídos aos vencimentos, passando a Lei básica a ter o valor com os acréscimos desta Lei.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, solicito a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres Edis, em regime de urgência.

Atenciosamente,

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:B4C52F14

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da UBS de Várzea do Feijão no município de Condado-PB. Data e Local: 19 de março de 2025 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Condado-PB, 27 de fevereiro de 2025.
FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:7FDDFD49

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Condado comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, relativo à aquisição de máquinas e equipamentos, compreendendo: perfuratriz, compressor de ar e jogo de ferramental de perfuração, destinados ao município de Condado, tendoem vista necessidade de alterações do termo de referência, informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §1º do art. 55 da Lei 14.133/21.
Condado, 27 de fevereiro de 2025.
MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:44F0B2F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Julgamento da Impugnação do Edital
Pregão Eletrônico nº 00003/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Condado torna público aos interessados a Resposta à Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 00003/2025, que tem como objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, compreendendo: perfuratriz, compressor de ar e jogo de ferramental de perfuração, destinados ao município de Condado, que tomou conhecimento da impugnação apresentada pela licitante AR BRASIL COMPRESSORES LTDA, e, no mérito, julga improcedente o presente pedido, mantendo o Edital nos seus termos originais, com a aglutinação dos itens em um único lote, por entender que essa medida é tecnicamente viável, econômica e vantajosa para a Administração, com base na legislação vigente, em especial nos artigos 40 e 47 da Lei nº 14.133/2021.

A íntegra da Impugnação apresentada e a respectiva resposta se encontram nos autos para conhecimentos de todos os licitantes e interessados.

Condado-PB, 26 de fevereiro de 2025

Marcílio Jorge Batista de Lacerda
Pregoeiro Oficial.

Julgamento da Impugnação do Edital
Pregão Eletrônico nº 00003/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Condado torna público aos interessados a Resposta à Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 00003/2025, que tem como objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, compreendendo: perfuratriz, compressor de ar e jogo de ferramental de perfuração, destinados ao município de Condado, que tomou conhecimento da impugnação apresentada pela licitante MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e, no mérito, JULGA PROCEDENTE o presente pedido, no sentido de cancelar o certame, com objetivo de retificar o edital para prever que a montagem e os testes do equipamento deverão ser realizados na sede do fabricante ou na unidade fabril do fornecedor, garantindo que o equipamento seja entregue pronto e devidamente testado para operação.

A íntegra da Impugnação apresentada e a respectiva resposta se encontram nos autos para conhecimentos de todos os licitantes e interessados.

Condado-PB, 26 de fevereiro de 2025

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:3C11DECA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 017/2022 para aquisição de bebidas diversas destinadas a atender as demandas dos diversos eventos das secretarias Municipais. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0008.2021 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO –QSE 550 Transferência do Salário Educação 12.361.0008.2021 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0015.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DA Assistência SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.80 FUNDO MUNICIPAL DE

Assistência SOCIAL 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00033/2025 - 27.02.25 - DAVILA MIRELLE SOUSA COSTA 70358555485 - R$ 56.810,00.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:34BD0F6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GÁS GLP para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Jericó–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0008.2021 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO –QSE 550 Transferência do Salário Educação 12.361.0008.2021 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0015.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0015.2085 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MÃE TEREZA 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00034/2025 - 27.02.25 - DISTRIBUIDORA DE GAS ALTO GIRO LTDA - R$ 49.950,00.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:990038BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com decreto municipal 0017/2022 para fornecimento parcelado de ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E VASILHAMES para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0008.2021 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO –QSE 550 Transferência do Salário Educação 12.361.0008.2021 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0015.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0015.2085 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MÃE TEREZA 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTêNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00035/2025 - 27.02.25 - 40.280.841 MICHAEL RODRIGUES DA SILVA - R$ 32.600,00.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:8A02A354

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO ANUAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES E SUPORTE TÉCNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2025 - 10.02.25 - SISAEDUC SISTEMAS LTDA - R$ 16.900,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2C450718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2025. OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO ANUAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES E SUPORTE TÉCNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/02/2025.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4BDFEA9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PORTIFÓLIO E AGENDA PERSONALIZADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00011/2025 - 24.02.25 - MARIA JOSE DE MEDEIROS DAVID 06951049424 - R$ 60.240,25.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:16C20B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2025. OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PORTIFÓLIO E AGENDA PERSONALIZADA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/02/2025.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5C4B4450

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO ANUAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 10 de Fevereiro de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:AE595DC8

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO ANUAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SISAEDUC SISTEMAS LTDA - R$ 16.900,00.
Junco do Seridó - PB, 10 de Fevereiro de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E515AF5B

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PORTIFÓLIO E AGENDA PERSONALIZADA; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 24 de Fevereiro de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1F0B1496

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PORTIFÓLIO E AGENDA PERSONALIZADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA JOSE DE MEDEIROS DAVID 06951049424 - R$ 60.240,25.
Junco do Seridó - PB, 24 de Fevereiro de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:20892AD4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviço de Consultoria Técnica em Faturamento do SUS, processamento dos sistemas de informação do Ministério, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00020/2023 - Denis Guilherme de Almeida 03363373457 - CNPJ: 26.783.885/0001-36 - 2º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 02/03/2026.
ASSINATURA: 27.02.2025

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:7B06CF6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00049/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 2º Aditivo -

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 30/03/2026. ASSINATURA: 27.02.2025

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:82BB5CEF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:15 horas do dia 19 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Lagoa - PB, 27 de fevereiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:62C888A2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Reforma e ampliação de edificação onde funcionará o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Lagoa–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado..E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Lagoa - PB, 27 de fevereiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:8CB5258F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Lagoa - PB, 27 de fevereiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:7B2B3DA7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES NO INTUITO DE ATENDER A REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.671.750/0001-96, vencendo nos seguintes lotes, 001, 002, 003, 004 e 005.

Perfazendo o Valor Global de R$ 1.526.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil reais).

Patos – PB, 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:D56FE354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 422.804,00
Quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e quatro reais

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 28/02/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 13/03/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 13/03/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 27 de fevereiro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:25DD9B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO: HATCH E MOTOCICLETAS PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA IPTU PREMIADO 2025, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 118.697,33
Cento e dezoito mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 28/02/2025 às 13:00 horas;
Data para abertura de propostas: 13/03/2025 às 13:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 13/03/2025 às 13:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 27 de fevereiro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:BD8CF4DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E TESTES DE APLICAÇÕES, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATOS/PB.
INTERESSADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
CNPJ: 05.816.684/0001-18
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 39.996,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 24 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS CAMPOS DE FRANÇA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:88EE135F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 435/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:041/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 435/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATOS/PB
CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
CNPJJ Nº: 05.816.684/0001-18
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E TESTES DE APLICAÇÕES, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 39.996,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 24 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS CAMPOS DE FRANÇA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:AEA039BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.975/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 02.914.690/0001-10. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS TIPO PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que o valor atual de R$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), que representa um aumento de 18,5% (dezoito vírgula cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Patos/PB, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:BC276AF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

OBJETO: ***Contratação de profissional para prestar serviços artísticos durante as campanhas publicitárias dos programas e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Patos*.**

INTERESSADO: HUGO LEONARDO DE SOUZA ALMEIDA (PERSONAGEM HUMORÍSTICA "TATU"), inscrito no CNPJ nº 42.123.953/0001-97, sediado à Rua Pedro Marinho Nóbrega, 60, Salgadinho, Patos, CEP 58.706-522.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos)**.

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:7F9B86C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025
Nº DO CONTRATO: 407/2025

OBJETO: ***Contratação de profissional para prestar serviços artísticos durante as campanhas publicitárias dos programas e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Patos***.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: HUGO LEONARDO DE SOUZA ALMEIDA (PERSONAGEM HUMORÍSTICA "TATU"), inscrito no CNPJ nº 42.123.953/0001-97, sediado à Rua Pedro Marinho Nóbrega, 60, Salgadinho, Patos, CEP 58.706-522.
PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos)**.

PATOS - PB, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:34D88344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 003/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025

O município de PATOS/PB, através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio Oficial, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados a prorrogação, referente ao processo administrativo, **OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS**. Tonando assim necessária alteração na data do certame, dessa forma, alterando o prazo de entrega para o dia **07/03/2025 às 11:00 horas (horário de Brasília).**

O Edital estará disponível nos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail gerencialicitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 27 de fevereiro de 2025

José Araújo Dantas Júnior
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:ADA8CF65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 138.989,28
Cento e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 28/02/2025 às 14:00 horas;
Data para abertura de propostas: 13/03/2025 às 14:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 13/03/2025 às 14:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 27 de fevereiro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:93C87F49

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00017/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: ANTONIO JUSTINO EMILIANO NETO, CNPJ nº 26.874.029/0001-96.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 867.301,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e um reais).
VIGÊNCIA: de 27/02/2025 à 27/05/2026.
São Mamede - PB, 27 de Fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00018/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: BOI PREMIUM DUVALE LTDA, CNPJ: 55.993.256/0001-39.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 27/02/2025 à 27/05/2026.
São Mamede - PB, 27 de Fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:41898AFE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Conclusão da
construção dos portais no Município de Vista Serrana – PB. FUNDAMENTO LEGAL:
Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de
Impostos:Unidade Orçamentaria; 10.00 SECRETARIA DE CULTURA Classificação
Funcional; 13 392 0010 1027 Construção de Portal Objetivo: Construir Portal no
Município Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários CONTRATO 1070029–29/2020 SINCOV
899021 CONTRATO:CR–1063904–99/2019 MINISTERIO DO TURISMO Elemento De
Despesa; 4490.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 25/02/2026. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01076/2025 - 25.02.25
- CONSTRUTORA LCL LTDA - R$ 478.974,66.

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:6FFE9B50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00141/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CONTRATADO: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da administração municipal, mediante termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:9C8CAC89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 13 de Março de 2025, no endereço: Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3559–1021.E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.
Edital: https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Bom Jesus - PB, 27 de Fevereiro de 2025

FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA –
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:EEA93B6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE VALOR 0001-2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de Serviços de Consultoria de Comunicação, com elaboração de planejamento estratégico,treinamento e suporte a equipe de mídia,aplicação de media training e avaliação deresultados e Gerenciamento das Redes Sociais através de criação de peças e conteúdos digitais, elaboração de copys e postagens; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 46.239.105 CLAUDENILSON DE SOUZA FREIRES - R$ 54.000,00.
Bom Jesus - PB, 03 de Fevereiro de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA –
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2025. OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria de Comunicação, com elaboração de planejamento estratégico,treinamento e suporte a equipe de mídia,aplicação de media training e avaliação deresultados e Gerenciamento das Redes Sociais através de criação de peças e conteúdos digitais, elaboração de copys e postagens. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Executiva de Comunicação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria de Comunicação, com elaboração de planejamento estratégico,treinamento e suporte a equipe de mídia,aplicação de media training e avaliação deresultados e Gerenciamento das Redes Sociais através de criação de peças e conteúdos digitais, elaboração de copys e postagens. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339039000 Outros Serviços Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00013/2025 - 03.02.25 - 46.239.105 CLAUDENILSON DE SOUZA FREIRES - R$ 54.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:3F2553BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE VALOR 0002-2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA INTELIGENTE ELETRÔNICA PARA OTMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIONEIDE ARAUJO DE SOUZA GONCALVES - R$ 27.000,00.
Bom Jesus - PB, 26 de Fevereiro de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA –
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA INTELIGENTE ELETRÔNICA PARA OTMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 26/02/2025.
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA INTELIGENTE ELETRÔNICA PARA OTMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339039000 Outros Serviços Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 26/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00024/2025 - 26.02.25 - ELIONEIDE ARAUJO DE SOUZA GONCALVES - R$ 27.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:257D0BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE VALOR 0003-2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 60.000,00.
Bom Jesus - PB, 25 de Fevereiro de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA **–**
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra–estrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 25/02/2025.
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339039000 Outros Serviços Pessoa Juridica 339035000 Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até 25/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00023/2025 - 25.02.25 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:DB535795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXGIBILIDADE 01.2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria técnica contábil relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, conforme especificação TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROGERIO ARAUJO DE MELO - R$ 105.000,00.
Bom Jesus - PB, 17 de Fevereiro de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica contábil relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, conforme especificação TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339035000 Serviços de Consultoria 339039000 Serviços de Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até 17/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00016/2025 - 17.02.25 - ROGERIO ARAUJO DE MELO - R$ 105.000,00.
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica contábil relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, conforme especificação TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 17/02/2025.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:AC93F487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXGIBILIDADE 02.2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BOM JESUS–PB SENDO:REGISTRO CONTÁBIL, CONTROLE DO ORÇAMENTO E BALANCETE MENSAL, BALANÇO ANUAL, SAGRES DIARIO E MENSAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAULO DE SA LEITE SOBRINHO - R$ 36.000,00.
Bom Jesus - PB, 17 de Fevereiro de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA **–**
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BOM JESUS–PB SENDO:REGISTRO CONTÁBIL, CONTROLE DO ORÇAMENTO E BALANCETE MENSAL, BALANÇO ANUAL, SAGRES DIARIO E MENSAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 17/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BOM JESUS–PB SENDO:REGISTRO CONTÁBIL, CONTROLE DO ORÇAMENTO E BALANCETE MENSAL, BALANÇO ANUAL, SAGRES DIARIO E MENSAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339035000 Serviços de Consultoria 339039000 Serviços Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até 17/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00017/2025 - 17.02.25 - SAULO DE SA LEITE SOBRINHO - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:7E080FA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE VALOR 0004-2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE COFECÇÃO DO FORRO DA COLÔNIA DE PESCADORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 32.192.910 HELLERY MARINHEIRO CAVALCANTE - R$ 29.141,74.
Bom Jesus - PB, 27 de Fevereiro de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA –
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE COFECÇÃO DO FORRO DA COLÔNIA DE PESCADORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00026/2025 - 27.02.25 - 32.192.910 HELLERY MARINHEIRO CAVALCANTE - R$ 29.141,74.
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE COFECÇÃO DO FORRO DA COLÔNIA DE PESCADORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra–estrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 27/02/2025.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:0FC250BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº º 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA – ME - n° 29.883.721/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2025, Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ R$ 60.998,75 (Sessenta Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 12/02/2025 à 12/02/2026.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Morais - Prefeito Contratante e Pela Empresa Contratada.

São José De Princesa/PB, 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:6336179D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº º 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ n° 93.577.427/0001-38
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2025, Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 12.938,50 (Doze Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: 12/02/2025 à 12/02/2026.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Morais - Prefeito Contratante e Pela Empresa Contratada.

São José De Princesa/PB, 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:09BF8E2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o

que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2025, objetivando A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA,, em favor da empresa qual seja: **NAILDO CLARINDO DOS SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 17.835.804/0001-03, com sede na Rua João Tavares, 514, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58400-248, por intermédio de seu representante legal o Sr. NAILDO CLARINDO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 1856144 SSP/PB e CPF Nº 030.044.274-27, pelo Valor global de **R$ 57.750,00 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**.

Água Branca - PB, 24 de fevereiro de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2C3534EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA, em favor da empresa qual seja: **NAILDO CLARINDO DOS SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 17.835.804/0001-03, com sede na Rua João Tavares, 514, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58400-248, por intermédio de seu representante legal o Sr. NAILDO CLARINDO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 1856144 SSP/PB e CPF Nº 030.044.274-27, pelo Valor global de **R$ 57.750,00 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**.

Água Branca - PB, 24 de fevereiro de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1E96A52A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **NAILDO CLARINDO DOS SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 17.835.804/0001-03**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA.

VALOR GLOBAL: R$ 57.750,00 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 30/06/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 24 de fevereiro de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2E0B31A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 04/2025, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL PADU FRAJOLAZ, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **53.200.998 KARINIELLY MARTINS QUEIROGA**, CNPJ: 53.200.998/0001-34, com sede na Rua LAMARCO CORDEIRO DA SILVA, S/N, Bairro Jardim Magnolia, Patos/PB, CEP 58.705-622, representada pela Sra. **KARINIELLY MARTINS QUEIROGA**, pelo valor global de R$ **18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Água Branca - PB, 20 de fevereiro de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:11D9B33B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 04/2025, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL PADU FRAJOLAZ, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **53.200.998 KARINIELLY MARTINS QUEIROGA**, CNPJ: 53.200.998/0001-34, com sede na Rua LAMARCO CORDEIRO DA SILVA, S/N, Bairro Jardim Magnolia, Patos/PB, CEP 58.705-622, representada pela Sra. **KARINIELLY MARTINS QUEIROGA**, pelo valor global de R$ **18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Água Branca - PB, 20 de fevereiro de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:5CC81747

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, CNPJ nº **09.145.368/0001-12 E 53.200.998 KARINIELLY MARTINS QUEIROGA**, CNPJ: 53.200.998/0001-34**.**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL PADU FRAJOLAZ, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ **18.000,00 (dezoito mil reais).**

VIGÊNCIA: 20/02/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: ÁGUA BRANCA – PB, 20 de fevereiro de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:9C130511

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 42/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO,**CPF:475.549.834--15 e RG: 1.078.450 2ª Via SSDS/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI**, CNPJ: 31.721.113/0001-00, com escritório na Avenida Vereador Mozeni Araújo de Sá, 241, Bairro Beira Rio, Município de Cabrobó – PE, CEP: 56.180-000, representada pela Sra. ELIANE MARIA GONDIM, portador do CPF: 091.121.014-86 e RG: 8.391.713 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 25, n.º 206, Bairro Cohab, Cabrobó – PE, CEP: 56.180-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 42/2021, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 42/2021, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 13 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 42/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Água Branca - PB, 13 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de água Branca
MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI
CNPJ: 31.721.113/0001-00

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F58F6BF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90014/2025

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de instituição de acolhimento para Criança, para prestação de serviço de acolhimento, de modo a satisfazer suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2025, no horário abaixo indicado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3142–5558.
Alhandra - PB, 27 de Fevereiro de 2025

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:179BB87A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atender as demandas de todas as secretarias do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.1003 Aquisição Móveis e Equipamento para o Gabinete do Prefeito 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 02.011 SECRETARIA EXCUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2003.2233 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Comunicação Institucional 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.1200 Aquis. Moveis e Equip. para Subpref. De Mata Redonda 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente –

Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2006.1029 Aquisição Móveis e Equip. para Secretaria de Administração 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.123.2009.1147 Aquisição Móveis, Equip. e Mat. Perm. Para a SEFIP 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 04.123.2009.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.123.2021.1018 Aquisição Móveis e Equip. para a Secretaria de Educação 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 4490.52.00.1.540.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e Material Permanente – Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.52.00.1.570.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 12.361.3000.1022 Aquisição Móveis, Equip. e Mat. Perm. P/ Rede Escolar 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 4490.52.00.1.540.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4490.52.00.1.550.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência do Salário – Educação 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e Material Permanente – Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.52.00.1.570.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação 4490.52.00.1.571.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 3390.30.00.1.573.0000 Material de Consumo – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 12.365.3000.2018 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Incremento FUNDEB 3390.30.00.1.542.0000 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4490.52.00.1.542.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades Educ. Infantil e Creche 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.573.0000 Material de Consumo – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 04.122.2021.1209 Aquis. Moveis e Equip. para Secretaria de Cultura e Esportes 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.1013.1197 Aquis. Moveis e Equip. para Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 27.812.1013.2221 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2021.1148 Aquis. De Moveis, Equip. para Sec. De Saúde 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços 4490.52.00.1.632.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinc. à Saúde 10.301.2021.2289 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.1026.1269 Aquis. de Moveis e Equip. para as Unidades Básicas de Saúde – UBS 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços 4490.52.00.1.631.0000 Equipamentos e Material Permanente – TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 4490.52.00.1.632.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 10 301 3001 2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde – Incremento PAP 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde–PAP 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 4490.52.00.1.600.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de

Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10 302 3002 2012 Execução de Serviços da Atenção Especializada de Saúde – Incremento MAC 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 4490.52.00.1.600.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.1250 Aquisição Móveis e Equip. para a Secretaria de Assistência Social 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 08.122.2021.2249 Atividades Sec. de Assistência Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão dos SUAS – IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.30.00.1.661.0000 Material de Consumo – Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 4490.52.00.1.661.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 08.244.3001.2250 Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 08.244.3002.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.1193 Aquisição de Móveis, Equip. para a Sec. De Agricultura e Abastecimento 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo– Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.1229 Aquis. de Moveis e Equip. para Sec. De Meio Ambiente 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo– Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.1238 Aquis. De Moveis e Equip. para Sec. Infraestrutura 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo– Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.1233 Aquis. Moveis, Equip. e Mat. Perm. Para a SEURB 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0002 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo– Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 02.102 SECRETARIA EXECUTIVO DE TRANSPORTES 26.782.2021.1143 Aquis. de Moveis, Equip. e Mat. Permanente para a SETRA 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 04.122.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 06.182.2010.1204 Aquis. de Moveis, Equip. e Mat. Permanente para a SESPS 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União

Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 06.122.2010.2214 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra – GCM 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 06.181.2010.2319 Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Proteção Social 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA ALHANDRA–SMTRAN 04.125.1034.1202 Aquis. de Moveis, Equip. e Mat. Permanente para o SMTRAN 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00060/2025 - 27.02.25 - EDEMAR FERNANDO BECHER IZE - R$ 2.699,00; CT Nº 00065/2025 - 27.02.25 - RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - R$ 2.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:916360B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 709/2025 ALHANDRA EM 25 DE FEVEREIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, **ESTADO DA PARAIBA,** no uso das suas atribuições que lhe conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) Senhor(a) **SANDRA BARBOSA DOS SANTOS,** C.P.F: 102.528.704-50, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, para prestar serviços com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 25 fevereiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:939E5C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 712/2025 ALHANDRA EM 26 DE FEVEREIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições que lhe conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) Servidor(a) EDVANIA RODRIGUES ROSENO, C.P.F: 040.230.004-18, Agente Administrativo, desta municipalidade, para prestar serviços, como Auxiliar da Junta do Serviço Militar com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 26 fevereiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Republicado póprIncorreção.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:87D95B9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 713/2025 ALHANDRA EM 26 DE FEVEREIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, **ESTADO DA PARAIBA,** no uso das suas atribuições que lhe conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) Servidor(a) **LAIS CAROLINE BERNARDO DO NASCIMENTO**, C.P.F: 097.805.704-03, Recepcionista, para prestar serviços com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 25 fevereiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F27E89B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 714/2025 ALHANDRA EM 27 DE FEVEREIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, **ESTADO DA PARAIBA,** no uso das suas atribuições que lhe conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) Servidor(a) **DIÓGENA CARLA OLIVEIRA RODRIGUES**, C.P.F: 789.130.124-72, Cozinheiro(a), do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação, para prestar serviços, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 27 fevereiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:3334D1C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0237/2025 ALHANDRA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **GEIMERSON CARLOS SILVA DE SOUSA**, C.P.F: 098.557.314-76, para ocupar em comissão o cargo de Diretor Adjunto, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **José Albino Pimentel**, Símbolo DAI-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2025.

Marcelo Rodrigues da Costa
Prefeito
Republicado por incorreção

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5ABF1E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 715/2025 ALHANDRA EM 27 DE FEVEREIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, **ESTADO DA PARAIBA,** no uso das suas atribuições que lhe conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) Servidor(a) **WERVETON FRANCISCO DA SILVA PONTES** , C.P.F: 108.506.744-09, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento para prestar serviços, com lotação na Secretaria Saúde de deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 27 fevereiro 2025.

Marcelo Rodrigues da Costa
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7DA2151D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto Municipal Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de dezembro de 2024, a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:**

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos, abaixo relacionados, classificados no concurso público de que trata o Edital nº 001/2024 e Edital nº 039/2024 de Resultado Final, homologado através do Decreto Municipal Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de dezembro de 2024, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos, abaixo relacionados.

1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO DO OITEIRO

Colocação	Nome	Nota	Situação
2º	NICOLLY LINO JANUARIO	70.0	CLASSIFICADO

2 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO I – BAIRRO CAIXA D ÁGUA

Colocação	Nome	Nota	Situação
2º	JOSE DE ARAUJO	72.0	CLASSIFICADO

3 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMUNIDADE NOVA DESCOBERTA

Colocação	Nome	Nota	Situação
2º	MARIA DE FATIMA FELIX DE SOUZA	68.0	CLASSIFICADO

4 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MATA REDONDA II – COMUN. SANTA CLARA

Colocação	Nome	Nota	Situação
2º	NUBIA DE FRANCA SILVA	63.0	CLASSIFICADO

5 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MATA REDONDA II - GARAPU

Colocação	Nome	Nota	Situação
2º	ALEXIA DA FONSECA BEZERRA	52.0	CLASSIFICADO

6 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MATA REDONDA II – RUA ALFREDO JOSE

Colocação	Nome	Nota	Situação
2º	JOSELITO CARNEIRO DA SILVA	73.0	CLASSIFICADO

7 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SITIO ANDREZA E PALMEIRAL

Colocação	Nome	Nota	Situação
2º	AURY IZAIAS BESSA	66.0	CLASSIFICADO

8 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SITIO PINDOBAL

Colocação	Nome	Nota	Situação
2º	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	65.0	CLASSIFICADO

Art. 2º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2024, Edital nº 039/2024 de Resultado Final e demais publicações do certame. Os candidatos deverão comparecer, no período abaixo especificado**, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alhandra, localizada à Rua Presidente João Pessoa, 66. Centro - Alhandra – PB, Alhandra – PB,** para apresentação dos documentos, conforme exigência do **ITEM 2.1.**, **ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS,** dos respectivos Editais.

Parágrafo único*:* A documen*t*ação, de que trata o *caput*, deverá ser entregue em envelope, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

Art. 3º. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1.**, **ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público n° 01/2024 e demais alterações acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 5º. O candidato convocado que por qualquer motivo não apresentar os documentos para analise e consequentemente, POSSE, até 30(trinta dias), a contar da publicação deste Edital**,** munido da documentação exigida, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1.**, **ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 7º - Todos os candidatos relacionados nesse edital passarão por avaliação da Junta Médica Oficial, e os documentos serão analisados pela equipe da Secretaria de Administração e Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Alhandra, acordo com as exigências dos itens editalícios **2.1.**, **3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS**, conforme cronograma pré-definido, a contar da data de entrega da documentação, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Parágrafo Único – As Portarias de nomeação deverão ser publicadas de acordo com cronograma pré-definido pela Secretaria de Administração.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

O candidato aprovado, no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
Gozar dos direitos civis e políticos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir 18 anos completos na data da posse;
Ter a escolaridade exigida no item **2.1** deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada **"***por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";*
Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
Estar quite com a **Receita Federal,** no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
Possuir CPF regularizado;
Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens **3**. e **13** deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Cópias e Originais:
Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
Comprovante de escolaridade exigida no **Edital nº 001/2024 – ITEM 2.1.** para vaga - 1 (uma) cópia;
Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

Vias Originais:
Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela **Prefeitura de Alhandra/PB** no ato da posse);
Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.
Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:
O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

18.6.1. Dos Exames Médicos - Retificado

Relação de Exames para todos os Candidatos
Hemograma completo com plaquetas
Coagulograma completo com tempo de tromboplastina
Ureia
Creatinina
AST
ALT
Àcido Ùrico
Glicemia de Jejum
Sumario de Urina
Raio X de Tórax em PA e Perfil com Laudo
VDRL (quantitativo)
Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra,
Eletrocardiograma com Laudo
Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.
Esquema Vacinal completo em cartão de vacina.

	CRONOGRAMA:	Periodo
01	Prazo de entrega dos documentos	02/03 a 28/03/2025
02	Avaliação da Junta Médica do Município	06/03 a 28/03/2025
03	Publicação da portaria de nomeação	01/04/2025
04	Cerimônia de Posse	02/04/2025 às 10:00hs, Sede da Prefeitura

Maiores informações, poderão ser solicitadas via WhatsApp Administração/RH N.º (83)9975-7775.

Alhandra - PB, em 27 de fevereiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:4C355CE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 240/2025 ALHANDRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADDES – GDA, CONTIDA NO ART. 6º do DECRETO Nº 226/2024, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o art. 48 da Lei Municipal Nº 752/2024 (LDO 2025), e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em face do encerramento do presente mandato, e para que não haja descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas prioritárias da Administração;

CONSIDERANDO, também a necessidade adequação das despesas com as disponibilidades financeiras, conforme cada fonte de recurso, como prevenção do equilíbrio fiscal preconizado pela Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pelas demais normas que regulam a matéria,

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam encerrados os efeitos do Decreto nº 226/2024, exceto no que se refere à prorrogação do prazo para a implantação da Gratificação de Desempenho de Atividades – GDA.

Art. 2º – Fica o prazo para a implantação da Gratificação de Desempenho de Atividades – GDA prorrogado por mais 90 (noventa) dias, mesmo nos casos em que o processo de avaliação tenha sido finalizado, mas ainda não tenha sido implantado na Folha de Pagamento do servidor.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 27 de fevereiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:3A5E2C05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades do Hospital Natanael Alves e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, deste Município de Arara PB, conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 38.342,97; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 1.375,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R$ 27.913,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 28.042,00; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 5.185,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA – EP - R$ 2.285,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 5.085,00.
Arara - PB, 26 de Fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:CFDFBB24

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades do Hospital Natanael Alves e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, deste Município de Arara PB, conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores Josinelma Lázaro da Silva Costa, Secretaria, como Gestor; e Ernandes Luís Leal de Lima, Fiscal de Técnico do Contrato Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00031/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Arara - PB, 26 de Fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:0A436292

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades do Hospital Natanael Alves e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, deste Município de Arara PB, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Ordinários: 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.122.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID–19 602 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2024 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.303.2001.2028 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00056/2025 - 26.02.25 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 5.085,00; CT Nº 00057/2025 - 26.02.25 - DROGAFONTE LTDA - R$ 28.042,00; CT Nº 00058/2025 - 26.02.25 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 38.342,97; CT Nº 00059/2025 - 26.02.25 - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 5.185,00; CT Nº 00060/2025 - 26.02.25 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EP - R$ 2.285,00; CT Nº 00061/2025 - 26.02.25 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R$ 27.913,00; CT Nº 00062/2025 - 26.02.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 1.375,00.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:F0CA9BCD

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades do Hospital Natanael Alves e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, deste Município de Arara PB, conforme Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Atacamed Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - CNPJ 09.260.831/0001-77. Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ 40.787.152/0001-09. Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - CNPJ 25.279.552/0001-01. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. Exomed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - CNPJ 12.882.932/0002-75. Nnmed - Distribuição, Import. e Exportação de Med. Ltda - Ep - CNPJ 15.218.561/0001-39. Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos Ltda - CNPJ 01.722.296/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.
Arara - PB, 27 de Fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:657C1318

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de material gráfico, impressão digital, sinalização, estrutural, visual, vertical e horizontal, para atender a prefeitura e as diversas Secretariais deste Município de Arara PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS - R$ 1.272.320,00.

Arara - PB, 25 de Fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:022EA298

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de material gráfico, impressão digital, sinalização, estrutural, visual, vertical e horizontal, para atender a prefeitura e as diversas Secretariais deste Município de Arara PB; DESIGNO os servidores Maciel Chianca de Medeiros, Secretario, como Gestor; e Daniele dos Santos Fidelis, Fiscal Técnico do Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Arara - PB, 25 de Fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:A0004D8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de material gráfico, impressão digital, sinalização, estrutural, visual, vertical e horizontal, para atender a prefeitura e as diversas Secretariais deste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500. RECUROS ORDINÁRIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122. 1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA O3.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2007. MANTER ATIVIDADES DE SECRETARIAS DE FINANÇAS 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2002.2010 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2002.2011 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO

FUNDAMENTAL – MDE 500. RECURSOS ORDINÁRIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2002.2012 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 550. Tranferências do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2002.2014 MANTER AÇÕES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.365.2002.2016 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES – MDE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.365.2002.2018 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES – FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 06.00 FUNDO MUN DE SAÚDE – S.M.S. 10.122.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID–19 602. Transferências Fundo a Fundo de Recursos doSUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2001.3023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. SERVIÇOS ORDENÁRIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMTS 08.243.2003.2031 MANTER AS AÇÕES MDS: PROGRAMS 1ª INFÂNCIA SUAS (CRIANÇA FELIZ) 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.2003.2033 MANTER AÇÕES DO MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – OUTROS PRO 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.2003.2034 MANTER AÇÕES MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – fnas 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00053/2025 - 26.02.25 - MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS - R$ 1.272.320,00.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:BE78C83A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Arara PB e veículos locados, durante o ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00006/2024 - Cavalcante e Silva LTDA - CNPJ: 14.151.176/0001-59 - Apostila 03 – acréscimo: R$ 6,11 por litro de gasolina comum; R$ 6,56 por litro do Diesel Comum (D500) e por R$ 6,65 o litro do Diesel S10, estando, portanto, dentro do padrão demonstrado no parecer emitido pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura. ASSINATURA: 25.02.25

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:CEFB8D0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DIVERSOS DE SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 13 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.E-mail: cplareial2528@gmail.com.Edital: https://areial.pb.gov.br/portal/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Areial - PB, 21 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:822CF627

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 982/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o feriado de Carnaval:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, nos dias **03 e 05 de Março** - segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, devendo as Repartições públicas municipais retornar às atividades na quinta-feira (06/03).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços emergenciais realizados pelo Pronto Atendimento, bem assim a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão, serão cumpridos dentro da normalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Excetuam-se dos veículos acima mencionados, as ambulâncias que prestam serviços na Unidade Básica de Saúde; e os equipamentos da coleta de lixo da zona urbana do Município.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOA VISTA – PB, 27 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:07871B7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 983/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA-PB.

O Prefeito Municipal de Boa Vista-PB Estado da Paraíba, Sr. JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Boa Vista-Paraíba, com prazo de 02 (dois) anos – Biênio 2025/2027:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO

SAYONARA LEITE FALCÃO **– TITULAR**
ZÉLIA GONZAGA FARIAS LIMA **– SUPLENTE**

JOSEMARIA SAMPAIO DE SOUSA **– TITULAR**
MARCELA ELAINE DA SILVA SOUZA **– SUPLENTE**

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DO SUS:

LUISA PEREIRA PORTO – **TITULAR**
JOSÉ ISAAC PEREIRA DE ARAÚJO - **SUPLENTE**

HÉLIO CARLOS BATISTA JUNIOR – **TITULAR**
STELLA MACEDO ALVES – **SUPLENTE**

TIAGO VIEIRA ALMEIDA - **TITULAR**
LUZIA ADRIANA PORTO XAVIER - **SUPLENTE**

3- PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS:

MONIC LEITE GONZAGA - **TITULAR**
BERENICE JOSEFA COSTA GOMES - **SUPLENTE**

KECIA MARIA RAMOS BEZERRA DE ALMEIDA - **TITULAR**
FABIOLA PEREIRA DE FREITAS - **SUPLENTE**

4 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUS:

THAMARA PEREIRA BATISTA – **TITULAR**
ROSÂNGELA ARAÚJO SIMPLICIO - **SUPLENTE**

MARIA DA CONCEIÇÃO EMILIANO – **TITULAR**
MARIA IMACULADA EMILIANO – **SUPLENTE**

JOSÉ VITORINO ALVES – **TITULAR**
LAISA DE CASTRO VITORINO – **SUPLENTE**

VERON ARAÚJO – **TITULAR**
MARIA AUXILIADORA FERREIRA FARIAS – **SUPLENTE**

ANDREA LIMA MONTEIRO – **TITULAR**
MARIA RENALLY DA SILVA – **SUPLENTE**

JOELITON ELIAS DA SILVA - **TITULAR**
MARIA GABRIELA ELIAS DA SILVA - **SUPLENTE**

CLAUDIANA DE SOUSA ARAÚJO **– TITULAR**
SOLANGE MACEDO DE FARIAS - **SUPLENTE**

Art. 2° - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOA VISTA-PB, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ FERNANDO LETIE AIRES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1D9BC01B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

ALTERAÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025
Torna público que será acrescido ao chamamento público de serviço de clínicas especializadas na realização de exames de imagens, mais 12 (doze) exames de Ultrassonografia que não foram incluídos na relação inicial, Os interessados e participantes já credenciados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta atualizada com os novos exames acrescido a partir das 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2025, no endereço: Rua Francisco Vieira Torres, S/N - Izaura Cavalcante Veras - Bom Sucesso - PB. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.
Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Bom Sucesso - PB, 26 de fevereiro de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA **-**
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:C86D7D6D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação da empresa EMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, conforme contrato de exclusividade para apresentação da BANDA MAKINA KENTE, na realização de Show Artístico no dia 05 de março de 2025, na praça de eventos Dr. Pedro Gonçalves, na festa carnavalesca "CARNAVAL DO POVO", realizada pelo município de Bom Sucesso/PB, com entrada franca; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R$ 5.000,00.

Bom Sucesso - PB, 26 de Fevereiro de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE **-**
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:E97BA560

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação da empresa DAVSON DAVIS DE SOUZA OLIVEIRA, para apresentação de Show Artístico no dia 05 de março de 2025, na praça de eventos Dr. Pedro Gonçalves, na festa carnavalesca "CARNAVAL DO POVO", realizada pelo município de Bom Sucesso/PB, com entrada franca; ADJUDICO o seu objeto e

RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAVSON DAVIS DE SOUZA OLIVEIRA 07160715411 - R$ 8.000,00.
Bom Sucesso - PB, 26 de Fevereiro de 2025
MANOEL TAIRIS DUARTE - Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:D219BD6E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Cacimbas – PB, torna sem efeito, por motivo de erro no envio de arquivos eletrônicos, as publicações dos avisos de convocação n.ºs 04 e 05 da Prefeitura Municipal de Cacimbas e n.ºs 03 e 04 do Fundo Municipal de Saúde, publicados na Edição do Dia 27/02/2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Cacimbas – PB, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:6004146B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0059/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0059/2025
Processo: PREGÃO ELETRONICO 000011/2025.
Processo Administrativo nº 000031/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 789.001,40 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL UM REAL E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 meses
Data da assinatura;
Catingueira - PB, 27 de fevereiro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:11566816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0055/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0055/2025
Processo: PREGÃO ELETRONICO 000010/2025.
Processo Administrativo nº 000031/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.721.561/0001-97.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE FERRAGENS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS DA INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.
VALOR GLOBAL: R$21.740,90 (vinte e um mil e setecentos e quarenta reais e noventa centavos).
PRAZO: 12 meses
Data da assinatura;
Catingueira - PB, 27 de fevereiro de 2025.
Suélio Felix de Alencar
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:0FB7DDA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0056/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0056/2025
Processo: PREGÃO ELETRONICO 00007/2025.
Processo Administrativo nº 000017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ 57.514.565/0001-04.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, MÁQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA –PB.
VALOR GLOBAL: R$1.301.155,20 (UM MILHÃO TREZENTOS E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO: 12 meses
Data da assinatura;
Catingueira - PB, 25 de fevereiro de 2025.
Suélio Felix de Alencar
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:23033F13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0058/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0058/2025
Processo: PREGÃO ELETRONICO 00007/2025.
Processo Administrativo nº 000017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: CLÁUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ 17.271.455/0001-44.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, MÁQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA –PB.
VALOR GLOBAL: R$ 1.012.365,00 (Um milhão, doze mil trezentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO: 12 meses
Data da assinatura;
Catingueira - PB, 25 de fevereiro de 2025.
Suélio Felix de Alencar
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:90922CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0057/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0057/2025
Processo: PREGÃO ELETRONICO 00007/2025.
Processo Administrativo nº 000017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ 05.061.156/0001-04.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, MÁQUINAS PESADAS E

MOTOCICLETAS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA –PB.
VALOR GLOBAL: R$395.820,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO: 12 meses
Data da assinatura;
Catingueira - PB, 25 de fevereiro de 2025.
Suélio Felix de Alencar
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:5F74930E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE CATINGUEIRA/PB
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0014/2025- LEI 14.133/2021

O MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, através de seu pregoeiro oficial, torna público o adiamento da sessão de julgamento do Pregão Eletrônico n° 00014/2025, lei 14.133/2021 objetivando **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB**. Considerando necessária retificação do termo de referencia deste edital no intuito de não prejudicar a participação e ampla concorrência deste certame, passo a transferir a sessão pública marcada para o dia 06/03/2025 ás 08:30hrs para o dia 13/03/2025, ás 08:30hrs , no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

CATINGUEIRA/PB, 27 de fevereiro 2025.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:B0CDA68E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00029/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00029/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00029/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, do artista Ramon Schnayder, para realizar no dia 28 de fevereiro de 2025 uma apresentação com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas–PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Vai Rolar Promoções Artísticas E Eventos Ltda, CNPJ nº 30.670.635/0001-67, Rua Aristides Madureira Barros, Nº 94, Bairro: Bancários, CEP: 58.051-580, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:45C46853

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00029/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00029/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, do artista Ramon Schnayder, para realizar no dia 28 de fevereiro de 2025 uma apresentação com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas–PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação d a pessoa jurídica: Vai Rolar Promoções Artísticas E Eventos Ltda, CNPJ nº 30.670.635/0001-67, Rua Aristides Madureira Barros, Nº 94, Bairro: Bancários, CEP: 58.051-580, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R$ 45.00,00 (quarenta e cinco mil reais). Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:64DED637

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO, VALOR, REMANEJAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 045/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pregão Presencial Nº 001/2021.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: Marcos A. L. Nobrega-ME (Marcos Eletrosat), CNPJ Nº 12.146.812/0001-29.
Objeto: Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de lâmpadas e peças na iluminação pública da cidade de Coremas/PB (Até o Sítio Riacho Grende), conforme planilha orçamentária de custo.
Considerando, a solicitação do Sr. José Ferreira de Oliveira, Secretário de Urbanismo, deste município, através de seu memorando datado de 03/02/2025;
Considerando, a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência, fundamentado na cláusula sétima do referido contrato, assim, fica justificado a prorrogação da vigência pra o período de 23/02/2025 a 23/02/2026, por conta do serviço contratado ser considerado de natureza continuada;
Considerando, a necessidade de exclusão dos itens 7, 15 a 24 e 27 da planilha contratada por não haver mais necessidade da sua execução por conta da retirada definitiva das lampas de vapor de sódio das vias públicas, assim, fica justificado a exclusão dos itens, fundamentado na cláusula decima do contrato e no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
Considerando, a solicitação de reajuste nos preços unitários contratos pela contratada, fundamentada na clausula quarta e no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Considerando, a justificativa do pedido para reequilíbrio econômico e financeiro fundamentado na cláusula sexta - do reajustamento do referido contrato, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–E(IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo o mês de fevereiro de 2021 até dezembro de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor total do reajuste de R$ 104.893,72 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais, setenta e dois centavos).
Desta forma, fica acrescentado o valor total de R$ 489.965,72 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais, setenta e dois centavos), que será pago de acordo com a execução dos serviços mensalmente e efetivamente atestado.
Dito isto, o valor total que será pago mensal será de R$ 40.830,00 (quarenta mil, oitocentos e trinta reais).

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas contratuais que não foi modificado pelo presente termo aditivo.
Partes: Edilson Pereira de Oliveira (Pela contratante) e Sr. Marcos A. L. Nobrega (Pela contratada).
Coremas-PB, 10 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:99665125

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10046/2025

Processo Administrativo Nº 250225IN00029.
Inexigibilidade Nº IN00029/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Vai Rolar Promoções Artísticas e Eventos Ltda, CNPJ nº 30.670.635/0001-67, Rua Aristides Madureira Barros, Nº 94, Bairro: Bancários, CEP: 58.051-580, Cidade: Joao Pessoa-PB.
Objeto: Prestar serviços na realização de um show artístico, do artista Ramon Schnayder, para realizar no dia 28 de fevereiro de 2025 uma apresentação com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas–PB, conforme projeto básico.
Valor total contratado: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Dotação: 02.15 Secretaria Municipal de Turismo, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 27 de fevereiro de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Victor Hugo Dantas Delfino Leite (pela contratada).
Coremas - PB, 27 de fevereiro de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4E395642

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10047/2025

Processo Administrativo Nº 250225IN00030.
Inexigibilidade Nº IN00030/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Davi de Padua Ferreira Satiro Xavier-ME, CNPJ nº 27.002.363/0001-12, Rua Sebastiao Marcelino Sobrinho, Nº 1068, Bairro: Jardim Europa, CEP: 58.705-000, Cidade: Patos-PB.
Objeto: Prestar serviços na realização de um show artístico, do artista Padu Frajolaz, para realizar no dia 28 de fevereiro de 2025 uma apresentação com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.
Valor total contratado: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Dotação: 02.15 Secretaria Municipal de Turismo, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 27 de fevereiro de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Davi de Padua Ferreira Satiro Xavier (pela contratada).
Coremas - PB, 27 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:77765C9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 42/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA PMC/GAPRE nº. 42/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve:

Exonerar **ELANINE MARTINS BARBOSA DA SILVA** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** símbolo CC-01, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social deste Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:D730F772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 43/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA PMC/GAPRE nº. 43/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve;

Exonerar **JOACIL DA SILVA LIMA,** do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** símbolo CC-03, da estrutura organizacional básica do Gabinete do Prefeito deste Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:2297D9D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 44/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA PMC/GAPRE nº. 44/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve:

Designar a servidora **GRACIELE COSTA SANTOS ALVES,** para ocupar - SEM ACÚMULO DE REMUNERAÇÃO - o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO,** símbolo CC-03, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças deste Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:3E6187EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 45/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA PMC/GAPRE nº. 45/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve:

Designar o servidor **JOSINALDO BATISTA DA COSTA,** para ocupar - SEM ACÚMULO DE REMUNERAÇÃO - o cargo em comissão de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS,** símbolo CC-03, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:989A5497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 41/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA PMC/GAPRE nº. 41/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DE CUBATÍ - UFIC - EFEITOS A PARTIR DE1ºDEMARÇO DE 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Cubati, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que lhe são conferidas pelo Código Tributário Municipal; e
CONSIDERANDO os termos do §1º do art. 373, da Lei Complementar n. 592/2022, alterada pela Lei Municipal n. 658/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Cubati - UFIC, de R$ 68, 74 (SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para**R$68, 85 (SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de1ºde março de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:BBA36123

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Diamante, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.229/0001-57, com sede na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro, Diamante/PB, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho.
NOTIFICADA: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala nº 106, Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras/PB, representada pelo Sr. José Jaires Barros de Sousa.
ASSUNTO: Notificação de abandono de obra referente ao Contrato PMD nº 186/2022, proveniente da Tomada de Preço nº 007/2022.
Prezados Senhores,
A Prefeitura Municipal de Diamante, na qualidade de CONTRATANTE, firmou com a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME o Contrato PMD nº 186/2022 para a reforma de oito escolas no Município de Diamante/PB, nos termos do edital de licitação e da legislação pertinente.
Nos termos da Cláusula Sétima do contrato, o prazo de execução da obra é de 09 (nove) meses, com vigência contratual até 17 de outubro de 2023. Todavia, constatou-se a paralisação injustificada dos serviços sem prévia comunicação à Fiscalização do Município, caracterizando abandono de obra, conforme disposição da Cláusula Décima Primeira do contrato.
A Cláusula Décima do contrato impõe à CONTRATADA a obrigação de executar a obra dentro do cronograma físico-financeiro, garantindo o cumprimento integral das obrigações assumidas. O abandono injustificado da execução pode ensejar a rescisão unilateral do contrato, nos termos do art. 78, incisos I, II e IV, da Lei nº 8.666/93, que prevê a rescisão contratual nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.
Diante disso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE NOTIFICA a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, retome os serviços da obra, regularizando as pendências constatadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda do contrato. Essas penalidades incluem multas, suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme disposto no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
Na hipótese de não regularização da execução contratual dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir unilateralmente o contrato, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como executar as garantias previstas na Cláusula

Quinta. Além disso, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para o ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário municipal, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente.
Esta notificação deve ser considerada para todos os fins de direito, ficando desde já a NOTIFICADA ciente das consequências de sua inércia, sem prejuízo das demais sanções cabíveis na forma da lei.
Atenciosamente,

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal de Diamante/PB

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:E5354416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Diamante, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.229/0001-57, com sede na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro, Diamante/PB, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho.
NOTIFICADA: CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.913.177/0001-53, com sede na Rua João Claudino Vieira, nº 13, Centro, Conceição/PB, representada pelo Sr. Gustavo Rangel Soares Costa Freire.
ASSUNTO: Notificação de abandono de obra referente ao Contrato PMD nº 153/2022, proveniente da Tomada de Preço nº 004/2022.
Prezados Senhores,
A Prefeitura Municipal de Diamante, na qualidade de CONTRATANTE, firmou com a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA o Contrato PMD nº 153/2022 para a construção de uma creche Tipo-B, localizada na Estrada do Sabonete, no Município de Diamante/PB, nos termos do edital de licitação e da legislação pertinente.
Nos termos da Cláusula Sétima do contrato, o prazo de execução da obra é de 06 (seis) meses, com vigência contratual até 15 de julho de 2023. Todavia, constatou-se a paralisação injustificada dos serviços sem prévia comunicação à Fiscalização do Município, caracterizando abandono de obra, conforme disposição da Cláusula Décima Primeira do contrato.
A Cláusula Décima do contrato impõe à CONTRATADA a obrigação de executar a obra dentro do cronograma físico-financeiro, garantindo o cumprimento integral das obrigações assumidas. O abandono injustificado da execução pode ensejar a rescisão unilateral do contrato, nos termos do art. 78, incisos I, II e IV, da Lei nº 8.666/93, que prevê a rescisão contratual nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.
Diante disso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE NOTIFICA a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, retome os serviços da obra, regularizando as pendências constatadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda do contrato. Essas penalidades incluem multas, suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme disposto no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
Na hipótese de não regularização da execução contratual dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir unilateralmente o contrato, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como executar as garantias previstas na Cláusula Quinta. Além disso, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para o ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário municipal, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente.
Esta notificação deve ser considerada para todos os fins de direito, ficando desde já a NOTIFICADA ciente das consequências de sua inércia, sem prejuízo das demais sanções cabíveis na forma da lei.
Atenciosamente,

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal de Diamante/PB

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:EE8626CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Diamante, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.229/0001-57, com sede na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro, Diamante/PB, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho.
NOTIFICADA: FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, Situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante – PB, tendo como representante o Sr.Francisco de Assis Juca, CPF: 030.209.744-96.
ASSUNTO: Notificação de abandono de obra referente ao Contrato PMD nº 196/2022, proveniente da Tomada de Preço nº 007/2022.
Prezados Senhores,
A Prefeitura Municipal de Diamante, na qualidade de CONTRATANTE, firmou com a empresa FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, o contrato PMD Nº 196/2022 para a contratação de empresa visando a REFORMA DA PRAÇA ARGEMIRO ABÍLIO no Município de Diamante (PB) referente ao contrate de repasse 1078477-94 vinculado ao termo de convênio n° 914479 SINCONV do Ministério Do Turismo, nos termos do edital de licitação e da legislação pertinente.
Nos termos da Cláusula Sétima do contrato, o prazo de execução da obra é de 04 (quatro) meses, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. Todavia, constatou-se a paralisação injustificada dos serviços sem prévia comunicação à Fiscalização do Município, caracterizando abandono de obra, conforme disposição da Cláusula Décima Primeira do contrato.
A Cláusula Décima do contrato impõe à CONTRATADA a obrigação de executar a obra dentro do cronograma físico-financeiro, garantindo o cumprimento integral das obrigações assumidas. O abandono injustificado da execução pode ensejar a rescisão unilateral do contrato, nos termos do art. 78, incisos I, II e IV, da Lei nº 8.666/93, que prevê a rescisão contratual nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.
Diante disso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE NOTIFICA a empresa FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, retome os serviços da obra, regularizando as pendências constatadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda do contrato. Essas penalidades incluem multas, suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme disposto no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
Na hipótese de não regularização da execução contratual dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir unilateralmente o contrato, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como executar as garantias previstas na Cláusula Quinta. Além disso, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para o ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário municipal, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente.
Esta notificação deve ser considerada para todos os fins de direito, ficando desde já a NOTIFICADA ciente das consequências de sua inércia, sem prejuízo das demais sanções cabíveis na forma da lei.
Atenciosamente,

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal de Diamante/PB

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:2DBCAC96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2025, que objetiva: contratação de empresa especializada para prestar serviços de corte de terra no município de Emas-PB. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor (a): POSITIVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ 28.485.204/0001-89 - R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).
Emas - PB, 27 de fevereiro de 2025
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:00742D50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 15:00 horas do dia 14 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO; AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICO DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO–I) DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Igaracy - PB, 26 de Fevereiro de 2025

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:49B8F9BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS COM INFORMAÇÃO DE PROCESSOS E CONTRATOS NO PORTAL DO GESTOR DO TCE-PB.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA
CNPJ Nº 09.142.985/0001-64
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 139, Centro, CEP nº 58.780-000
CONTRATADO: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (GESTÃO E NEGÓCIOS)
CNPJ nº 27.436.767/0001-14
ENDEREÇO: Rua Crizanto Pereira, 254, sala Gestão & Negócios, Bela Vista, Itaporanga/PB

VALOR MENSAL R$: 3.000,00 (três mil reais)
VALOR GLOBAL R$: 30.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 20/02/2026

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:F1EF5FAF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS COM INFORMAÇÃO DE PROCESSOS E CONTRATOS NO PORTAL DO GESTOR DO TCE-PB, em favor da licitante CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (GESTÃO E NEGÓCIOS), inscrita no CNPJ nº 27.436.767/0001-14, com sede na Rua Crizanto Pereira, 254, sala Gestão & Negócios, Bela Vista, Itaporanga/PB, com o valor mensal de 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor global R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

ITAPORANGA (PB), 20 de fevereiro de 2025

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:B7CD2751

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 004/2025
PROCESSO Nº 004/20225

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, que objetiva a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB, em favor das licitantes MARICELIA LEITE DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 27.801.390/0001-55, com sede na Rua Raquel Batista Dias, sn, Bela Vista, Itaporanga, PB, com VALOR TOTAL de R$ 23.713,00 (vinte e três mil setecentos e treze reais), e ROSELI DA SILVA DANTAS ME, inscrita no CNPJ nº 36.977.200/0001-46, com sede na Rua Treze de Maio, nº 146 – sala 01- Centro, Itaporanga, PB, com VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais), somando um valor global de R$ 24,013,00 (vinte e quatro mil e treze reais)

ITAPORANGA (PB), 27 de fevereiro de 2025

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:6C37BCAA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 004/2025
PROCESSO Nº 004/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CNPJ - 09.142.985/0001-64

CONTRATADA: MARICELIA LEITE DA SILVA ME
CNPJ nº 27.801.390/0001-55
Rua Raquel Batista Dias, sn, Bela Vista, Itaporanga,PB
VALOR TOTAL: R$ 23.713,00 (vinte e três setecentos e treza reais)).
VIGÊNCIA: 27/02/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:D32D8BAE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 004/2025
PROCESSO Nº 004/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CNPJ - 09.142.985/0001-64

CONTRATADA: ROSELI DA SILVA DANTAS ME
CNPJ nº 36.977.200/0001-46
Rua Treze de Maio, nº 146 – sala 01- Centro, Itaporanga, PB
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais)
VIGÊNCIA: 27/02/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:53EF95D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso V, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: Eunice Gonçalo Lacerda, Brasileira, residente e domiciliado à Rua Euvidio Figueiredo, nº 58, Centro, Itaporanga-PB, portadora do CPF nº 154.230.341-91, no valor mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), totalizando R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), cujo objeto é locação de imóvel destinado a sediar a Secretaria de Educação de Itaporanga-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga- PB, 10 de janeiro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:5C011DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITAPORANGA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0011/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DOZE MESES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: EUNICE GONÇALO LACERDA, CPF nº 154.230.341-91.
VALOR TOTAL R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: **10/01/2025**

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:9D6180EB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISVAP - Nº 003/2025

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONSÓRIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025 as 10 horas, realizou-se Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó, na sede da AMVAP, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas no Centro da cidade de Itaporanga-PB, para, no uso de suas atribuições regimentais e legais, deliberar sobre a ordem do dia: **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, VISANDO A REFORMULAÇÃO DO CISVAP E ADEQUAÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 (LEI DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS); ALINHAMENTO DE ESTRATÉGIAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**. Aberta a reunião pelo atual presidente do Consórcio o senhor **AZIF DAVI LEMOS**, Prefeito e representante do Município de Itaporanga, verificou-se a presença dos representantes dos Municípios Consorciados a saber: Manoel Pereira de Souza (Município de São José de Caiana), Allison Victo Bastos de Sousa (Município de Pedra Branca); Ednailton Sabino da Silva (Município de Igaracy); Vicente Antonio da Silva Neto (Município de Serra Grande); Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro (Município de Piancó); Samuel Soares Lavor de Lacerda (Município de Conceição); Paloma Kenned Leite da Silva (Município de Santana dos Garrotes); Manoel Vital Neto (Município de Boa Ventura); Azif Davi Lemos (Município de Itaporanga); Cícero David de Andrade (Município de Nova Olinda); Francisco de Sales Rodrigues do Nascimento (Vice-Prefeito do Município de Santana de Mangueira); na sequência o então presidente do CISVAP, informou da necessidade de alteração estatutária para atualização e adequação à legislação federal que regulamenta os Consórcios Públicos, em razão de que o último do Estatuto data de 1998, e há exigências dos órgãos de controle, o que reafirma a necessidade de sua atualização. O Presidente também reforçou que a atualização do Estatuto do CISVAP visa a alteração da sua natureza jurídica, que ainda é de Associação Privada, para Consórcio Público, na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica intermunicipal, sem fins lucrativos. O Presidente ainda, reforçou a importância de todos os Municípios se unirem para que o Consórcio se fortaleça e retome suas atividades com o fornecimentos dos serviços de saúde. Na sequência passou a palavra aos presentes e se colocou à disposição para quaisquer dúvidas quanto a atualização estatutária do CISVAP.
Dada a palavra à Sra. Flávia Galdino, presente à reunião como representante do Prefeito de Piancó, disse da importância do Consórcio de Saúde, relembrou como foi fundado o Consórcio e todos os benefícios que foram trazidos para os Municípios desde a fundação do CISVAP, reforçou ainda a importância da luta pela regionalização das demandas do CISVAP e que a união dos Consorciados irá

fortalecer as ações do Consórcio, principalmente aquelas que trarão benefícios e desenvolvimento regional. Pediu ainda a participação de todos para que o Consócio exerça sua função. Na sequência foi dada a palavra ao Sr. Thalmo Barros, que apresentou a importância da retomada dos serviços do Consórcio, disse que os Municípios podem se fortalecer com reestruturação do CISVAP, principalmente no atendimento das demandas dos Municípios nos serviços de saúde. Disse também que existe a possibilidade de convênio com o Estado e o Governo Federal. Na sequência o Presidente apresentou as principais alterações do Estatuto do Consórcio e colocou a equipe técnica a disposição para quaisquer dúvidas. Dada a palavra aos presentes, o Prefeito de Conceição, Sr. sugeriu que todos pudessem ler o Estatuto com maior atenção e que a reunião para deliberação fosse marcada para a próxima semana. O que foi debatido e acolhido por todos os presentes. Assim ficou marcada a próxima reunião para o dia 25 de fevereiro de 2024, próxima terça-feira às 09 horas da manhã.. Nada mais havendo, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para que não reste dúvidas a fim de registro para a posteridade, foi lavrada a presente ata, que lida e em tudo aprovada vai, assinada por mim Ednailton Sabino da Silva, Secretário do CISVAP e por todos os Prefeitos presentes.

Manoel Pereira de Souza São José de Caiana	**Allison Victo Bastos de Sousa** Pedra Branca
Ednailton Sabino da Silva Igaracy	**Azif Davi Lemos** Itaporanga
Vicente Antonio da Silva Neto Serra Grande	**Manoel Batista Guedes Filho** Aguiar
Samuel Soares Lavor de Lacerda Conceição	**Paloma Kenned Leite da Silva** Santana dos Garrotes
Manoel Vital Neto Boa Ventura	**Cícero David de Andrade** Nova Olinda
Francisco de Sales Rodrigues do Nascimento Vice-Prefeito de Santa Inês	
Laercio Ramalho Diniz	
Secretário Executivo do CISVAP	

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:EDD820C4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CISVAP - Nº 004/2025

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONSÓRIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025 as 09:30 horas, realizou-se Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó, na sede da AMVAP, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas no Centro da cidade de Itaporanga-PB, para, no uso de suas atribuições regimentais e legais, deliberar sobre a ordem do dia: **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, VISANDO A REFORMULAÇÃO DO CISVAP E ADEQUAÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 (LEI DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS); ALINHAMENTO DE ESTRATÉGIAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**. Aberta a reunião pelo atual presidente do Consórcio o senhor **AZIF DAVI LEMOS**, Prefeito e representante do 1 - Município de Itaporanga, verificou-se a presença dos representantes dos Municípios Consorciados a saber: 2 - Manoel Pereira de Souza (Município de São José de Caiana), 3 - Allison Victo Bastos de Sousa (Município de Pedra Branca); 4 - Ednailton Sabino da Silva (Município de Igaracy); 5 - Vicente Antonio da Silva Neto (Município de Serra Grande); 6 - Samuel Soares Lavor de Lacerda (Município de Conceição); 7 - Paloma Kenned Leite da Silva (Município de Santana dos Garrotes); 8 - Manoel Vital Neto (Município de Boa Ventura); 9 - Cícero David de Andrade (Município de Nova Olinda); 10 - Francisco de Sales Rodrigues do Nascimento (Vice-Prefeito do Município de Santana de Mangueira); 11 - Lucineide Vieira Pereira (Município de Ibiara); 12 - Hermes Mangueira Diniz Filho (Município de Diamante); 13 – Ana Alves de Araújo Loureiro, na sequência o então presidente do CISVAP, informou, que nesta Assembleia, seriam retomadas as discussões sobre a proposta de Alteração do Estatuto do CISVAP, para da necessidade de alteração estatutária para atualização e adequação à legislação federal que regulamenta os Consórcios Públicos, em razão de que o último do Estatuto data de 1998, e há exigências dos órgãos de controle, o que reafirma a necessidade de sua atualização. O Presidente também reforçou que a atualização do Estatuto do CISVAP, visando a Reformulação do CISVAP e adequação a Lei Federal Nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) a alteração da sua natureza jurídica, que ainda é de Associação Privada, para Consórcio Público, na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica intermunicipal, sem fins lucrativos. O Presidente novamente, reforçou a importância de todos os Municípios se unirem para que o Consórcio se fortaleça e retome suas atividades com os fornecimentos dos serviços de saúde. Na sequência passou a palavra aos presentes e se colocou à disposição para quaisquer dúvidas quanto a atualização estatutária do CISVAP. Dada a palavra o Manoel Pereira de Souza (Município de São José de Caiana), disse da importância do Consórcio de Saúde para os Municípios e para toda região, pediu ainda a participação de todos para que o Consócio exerça sua função. Na sequência foi dada a palavra ao Sr. Thalmo Barros, que novamente apresentou a importância da retomada dos serviços do Consórcio, e tirou as dúvidas dos demais Prefeitos presentes. Na sequência o Presidente apresentou as principais alterações do Estatuto do Consórcio e colocou a equipe técnica a disposição para quaisquer dúvidas. Dada a palavra aos presentes, não restando mais dúvidas, na sequência o Presidente submeteu a aprovação a proposta de alteração do Estatuto, que fica anexa a presente ata, o que foi acolhida por todos e aprovado por unanimidade. Finda a aprovação, fora apresentado o Protocolo de Intenções, que foi debatido, acolhido e assinado por todos os presentes. Nada mais havendo, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para que não reste dúvidas a fim de registro para a posteridade, foi lavrada a presente ata, que lida e em tudo aprovada vai, assinada por mim Ednailton Sabino da Silva, Secretário do CISVAP e por todos os Prefeitos presentes.

Azif Davi Lemos Município de Itaporanga	**Vicente Antonio da Silva Neto** Município de Serra Grande
Ednailton Sabino da Silva Município de Igaracy	**Manoel Pereira de Souza** Município de São José de Caiana
Allison Victo Bastos de Sousa Município de Pedra Branca	**Paloma Kenned Leite da Silva** Município de Santana dos Garrotes
Samuel Soares Lavor de Lacerda Município de Conceição	**Cícero David de Andrade** Município de Nova Olinda
Manoel Vital Neto Município de Boa Ventura	**Manoel Batista Guedes Filho** Município de Aguiar
Ana Alves De Araujo Loureiro Município de Emas	**Lucineide Vieira Pereira** Município de Ibiara
Francisco de Sales Rodrigues do Nascimento	**Hermes Mangueira Diniz Filho** Município de Diamante
Vice-Município de Santa Inês	

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:90920336

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ
RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Resolução Nº 01/2025 Em, 07 de Janeiro de 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PIANCÓ, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO DOS PREFEITOS**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó;

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó/CISVAP, para o exercício Econômico-Financeiro de 2025, discriminado pelos anexos

integrantes desta Resolução, que estima a Receita em R$ **640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais**), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante as Cotas de Contribuições Mensais dos Municípios e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Receita Correntes 417.100,00

RECEITA PATRIMONIAL 151.600,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES 265.500,00

Receitas de Capital 222.900,00

Transferências de Capital 222.900,00

Total: 640.000,00

3-Intra-Orçamentário: 0,00

4-Total Geral da Administração Indireta: 640.000,00

Total Geral da Receita: 640.00000

Artigo 3.º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros **"PROGRAMAS DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA**", dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES 220.050,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 130.050,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90.000,00

DESPESAS DE CAPITAL 419.950,00

INVESTIMENTOS 362.950,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 57.000,00
Total: 640.000,00

3-Intra-Orçamentário: 0,00
4-Total Geral da Administração Indireta: 640.000,00

Total Geral da Despesa: 640.000,00
Artigo 4.º - De acordo com o paragrafo 8º. do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos do Artigo "07 e 43" da Lei Federal Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e ainda em conformidade com o Estatuto do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó durante a execução do Orçamento Programa, fica autorizado à abertura de crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta), da "**DESPESA FIXADA"** (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para o fim deste Artigo, desde que não comprometidos, os previstos no Artigo 43 e seus incisos, da lei nº 4.320/64.

Parágrafo único – O limite fixado neste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do presidente, mediante aprovação do Conselho de Prefeitos.

Artigo 5.º - Esta Resolução vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1.º de janeiro deste mesmo exercício, revogadas as disposições em contrário.

_____
AZIF DAVI LEMOS
PRESIDENTE

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:3A5F42B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2025

PORTARIA Nº --182/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNCICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.133/2025,

R E S O L V E:

Nomear os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-COMMEA, de acordo com a relação, abaixo:
I – Representantes, como membros natos, do Município de Itaporanga:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário:
Titular: Antônio Manoel da Silva Filho
Suplente: José Marcelio Alves Pereira
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana:
Titular: Victor Paulo Marques
Suplente: Cícero Francivan Soares Braz Filho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:
Titular: Inara Lucélia Campos Gomes Barbalho
Suplente: Cristiane Salviano da Silva
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Luana Figueiredo Batista
Suplente: Daniel Gomes Custódio
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Rosário de Queiroz Mangueira
Suplente: Erivânia Maria Alves
Procuradoria Geral do Município:
Titular: Álvaro Nicolau Cabral
Suplente: Laysa Roberta Xavier de Oliveira
II – Representantes de outras entidades:
Setor Empresarial do Município:
Titular: José Campos de Lacerda
Suplente: José Campos de Lacerda Júnior
Instituto Federal da Paraiba campus Itaporanga:
Titular: Franklin Medeiros Galvão
Suplente: Severino Pereira de Sousa Júnior
Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
Titular: Pedro Pereira Filho
Suplente: Tàlis Jefferson Medeiros do Nascimento
Instituições religiosas:
Titular: Roberto Manoel de Andrade
Suplente: Marcelo Genuino de Araújo
Sétima Região de Ensino do Estado da Paraíba:
Titular: Adriana da Silva Leite Alexandro
Suplente: Bruno Romão
Representantes das entidades ambientalistas não governamentais, regularmente constituídas e sediadas no Município:
Titular: Gildevânio Nunes da Silva
Suplente: Antônio Gilneson Lemos Jovito

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:36CB555F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL N° 011/2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, EM VIRTUDE DO CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. AZIF DAVI LEMOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal e Portaria Nº. 085/2025/SEAD da Secretaria de Estado de Administração da Paraíba, **DECRETA:**

Art. 1º Os expedientes nas repartições públicas municipais do Poder Executivo serão alterados em virtude do Carnaval 2025, na forma abaixo:
I – Dias 03 e 04/03/2025 (Segunda e Terça-Feira) – facultativos; e
II – Dia 05/03/2025 (Quarta-Feira de Cinzas) – facultativo até às 12h00.

Art. 2º O estabelecido neste decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga/PB, 27 de fevereiro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:4DA69A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2025

PORTARIA Nº 098

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 011/2025 a Sra. MARLA JAMARA FONSÊCA COSTA ARAÚJO, Secretária de EDUCAÇÃO, 8510.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato administrativo nº 011/2023 a Sra. NARA KERLIANNY DANTAS LEITE, Chefe de setor, 114838.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga - PB, 27 de fevereiro de 2025.

_____
AZIF DAVI LEMOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:3F60A203

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no comércio varejista de combustíveis, situada na BR–230, Km 100, ou na cidade de João Pessoa/PB, visando atender à necessidade de abastecimento dos veículos locados e pertencentes ao Município de Joca Claudino/PB. A escolha dessa localização se justifica pela logística de deslocamento, garantindo eficiência no abastecimento e otimização dos custos operacionais, considerando a rota frequentemente utilizada pelos veículos municipais. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de março de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 17 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3563–1075.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Joca Claudino - PB, 27 de Fevereiro de 2025

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:26EE0E2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios** destinados à **merenda escolar** para atender as necessidades dos alunos da **rede pública de ensino** do **Município de Joca Claudino/PB**, com o objetivo de garantir a qualidade nutricional e alimentar dos estudantes, em conformidade com as diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 17 de março de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 17 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83)

3563–1075.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Joca Claudino - PB, 27 de Fevereiro de 2025

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:C128AF2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços laboratoriais destinados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, com o objetivo de atender as necessidades dos pacientes do Município de Joca Claudino/PB que necessitam de reabilitação oral, garantindo a qualidade, funcionalidade e estética das próteses dentárias fornecidas. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 18 de Março de 2025, no endereço: Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3563–1075.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Joca Claudino - PB, 27 de Fevereiro de 2025

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:EF1B4366

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa pertinente ao ramo para prestação dos serviços de locação de Escavadeira Hidráulica (Hora–Máquina trabalhada), para atender as necessidades do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A J 2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - R$ 56.000,00.
Joca Claudino - PB, 13 de Fevereiro de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:95E1B501

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa pertinente ao ramo para prestação dos serviços de locação de Escavadeira Hidráulica (Hora–Máquina trabalhada), para atender as necessidades do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infra–estrutura Urbana e Rural. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/02/2025

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:1E415BDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa pertinente ao ramo para prestação dos serviços de locação de Escavadeira Hidráulica (Hora–Máquina trabalhada), para atender as necessidades do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA–ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Aplicações Diretas 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00027/2025 - 13.02.25 - A J 2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - R$ 56.000,00.

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:5A3F2913

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-
AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA DE VALOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – DISPENSA Nº 002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.
AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA DE VALOR

Processo Licitatório Nº 005/2025 – Dispensa Nº 002/2025 - FMS. Serviço Tipo Menor Preço. A presente Licitação tem como objeto a: A presente licitação tem como objeto o Provimento de serviço de acesso à rede de Internet no fundo municipal de Saúde de Juripiranga/PB, com qualidade, estabilidade e disponibilidade, incluindo manutenção, suporte, mão-de-obra e link dedicado de internet, conforme especificações e quantidades deste edital e seus anexos. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais). Recebimento das propostas inicia-se no dia 28 de fevereiros de 2025 a partir das 14:00hrs. Encerramento das propostas dia 10 de março de 2025 até as 09:00hrs, Início da sessão de disputa dia 10 de março de 2025 às 09:30hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, situado a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB – CEP – 58.330-000, no horário de 08:00h às 13:00h, em dias uteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.

Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:00h às 13:00h, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com – Camila Cavalcante de Melo Rocha – Agente de Contratação/Pregoeira do Município deJuripiranga-PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:237F50A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 011/2025

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 011/2025
Processo Administrativo nº. 2024.097/2024
OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de material médico odontológico destinada as atividades do CEO E UNIDADES DE SAUDE do município de Malta/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital.
A reunião dia **13/03/2025 às 09hs:00min**, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://malta.pb.gov.br
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº.008/2021 de 07 de junho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do http://malta.pb.gov.br ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB, 26 de fevereiro de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:8ED613A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 01.0051/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA – PB.
CONTRATADA JVC SERVICOS E LOCACOES LTDA (JVC LOCACOES LTDA), CNPJ Nº 26.666.227/0001-64, com endereço R JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ, 95, ANDAR 1, BELO HORIZONTE, PATOS-PB.
OBJETO: Constitui objeto do presente o primeiro ADITAMENTO ao Contrato Nº. 01.051/2024 de 22 de fevereiro de 2025 oriundo do Pregão ELETRÔNICO Nº 0001/2024, para prorrogar o prazo de vigência de 22 de fevereiro de 2025 para 22 de fevereiro de 2026 conforme consta na CLÁUSULA DECIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do referido contrato e com base na Lei 14.133/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021 e clausula décima do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:C86E1361

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2025

OBJETO: Locação de veículos para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Manaíra - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.
PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Manaíra** e **CT 90301/2025 – ADELMO DA SILVA ALVES**, CPF: N° 219.618.518-30 - VALOR: R$ 82.560,00 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais); **CT N° 90302/2025 – ARPO TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ N° 57.052.782/0001-20 – VALOR: R$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais) e; **CT Nº 90303/2025 – RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA**, CPF: N° 708.157.074-79 - VALOR: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 278.160,00 (duzentos e setenta e oito mil centos sessenta reais).

Manaíra/PB, 18 de fevereiro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:F91D68B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00010/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Locação de 02 (dois) veículos para fazer transporte da equipe dos agentes de combate a endemias da Zona Urbana para a Zona Rural e transporte de equipe para visitas do Programa Criança Feliz do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 20/03/2025. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da Paraíba (https://tce.pb.gov.br/); Portal da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaira.pb.gov.br/); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar, Centro - Manaíra – PB ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.
Manaíra - PB, 27 de fevereiro de 2025.

DAYVISON PAULINO COSMO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:2D324EA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33991021.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.
Massaranduba - PB, 26 de Fevereiro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025.VIGÊNCIA: até 04/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 000802025 - 04.02.25 - MOUNT CONFECÃO LTDA. - R$ 27.235,95

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025.. VIGÊNCIA: até 04/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00094/2025 - 04.02.25 - MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R$ 27.235,95.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:B0ACF0B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: GIL BALA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00011/2025 - 27.02.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 45.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:14C603EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: RAMON SCHNAYDER. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00012/2025 - 27.02.25 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - R$ 45.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:60F30BE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de um médico cardiologista para atendimento no centro de especialidade do Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2042 – Teto Munic. da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 3390.39 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00002/2025 - 27.02.25 - BHG MEDICAL SERVICES LTDA - R$ 62.562,50.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CD1F716A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de um médico ginecologista para atendimento no centro de especialidade do Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2042 – Teto Munic. da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00003/2025 - 27.02.25 - CMED SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 44.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B50BBCA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para aquisição de CARNES E FRANGO IN NATURA e derivados do leite para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE ANTONIO DA SILVA 75267896420 - R$ 228.186,00.
Mato Grosso - PB, 27 de Fevereiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA **-**
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:DFEA8211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório até a data de 26 de março: 35.767.435 GIANCARLOS GALVAO DUTRA. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB.Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.
Mato Grosso - PB, 26 de Fevereiro de 2025

RAYANE IRES DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:B77D5BAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00006/2025, que objetiva: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso– PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: 35.767.435 GIANCARLOS GALVAO DUTRA
Mato Grosso - PB, 27 de Fevereiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:E0166666

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Aquisição de um UOM – CONSULTORIO ODONTOLOGICO MOVEL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - R$ 369.990,00.

Mogeiro - PB, 17 de Fevereiro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:BCED5182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de um UOM – CONSULTORIO ODONTOLOGICO MOVEL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025.VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ARP Nº RP 000072025 - 17.02.25 - CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - R$ 369.990,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:88B89734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um UOM – CONSULTORIO ODONTOLOGICO MOVEL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40.10.301.1014.1099 – AQUISIÇÃO DE ODONTOMOVEL – 4.4.90.52.00.00 / 500 4.4.90.52.00.00 / 601 4.4.90.52.00.00 / 621 4.4.90.52.00.00 / 631 4.4.90.52.00.00 / 632 4.4.90.52.00.00/ 706 4.4.90.52.00.00 / 710 4.4.90.52.00.00/ 721. VIGÊNCIA: até 18/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00021/2025 - 18.02.25 - CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - R$ 369.990,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:DB896B1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - EXONERAR A SENHORA ANNA THAYS DO NASCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 062, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **ANNA THAYS DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Presente Portaria passa a vigorar a partir da data do dia 5 de fevereiro de 2025.

Montadas/PB, 27 de fevereiro de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ariane Martins Miranda
Código Identificador:4C85F17F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90005/2025/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. VIGÊNCIA: até 17/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e:

CT Nº 06302/2025 - 17.02.25 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 07.324.070/0001-44; R$ 61.570,10

Monteiro - PB, 17 de fevereiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:F9CF2227

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90005/2025/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. VIGÊNCIA: até 17/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e:

CT Nº 06202/2025 - 17.02.25 - - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ 07.324.070/0001-44; R$ 189.432,16.

Monteiro - PB, 17 de fevereiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:A54E953C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ABERLADO PEREIRA DOS SANTOS, 128, CENTRO, MONTEIRO, CEP: 58.500–000, PARA FUNCIONAMENTO DE ESTOQUE DE MATERIAIS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 2.4.004/2025.
VIGÊNCIA: até 12/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação e: CT Nº 06.2.01/2025 - 12.02.25 - ANTÔNIO BEZERRA FILHO - R$ 19.200,00.

Monteiro - PB, 12 de Fevereiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:4E87496E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90005/2025/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. VIGÊNCIA: até 17/02/2026.

CT Nº 06102/2025 - 17.02.25 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 07.324.070/0001-44; R$ 146.756,64

Monteiro - PB, 17 de fevereiro de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:87E346A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.001/2025. VIGÊNCIA: até 17/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de saúde e: CT Nº 1.01.03/2025 - 17.02.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 71.520,00.

Monteiro - PB, 17 de Fevereiro de 2025.
FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:A5A380B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº IN14003/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA AVENIDA MIGUEL SANTA CRUZ, TORRE, JOÃO PESSOA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN14003/2025 VIGÊNCIA: até 27/02/2026.PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 05101/2025 - 27.02.25 - FRANCISCO COSTA DE SOUZA - R$ 60.000,00.

Monteiro, 27/02/2025.
FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:3443FA1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN14003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN14003/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA AVENIDA MIGUEL SANTA CRUZ, TORRE, JOÃO PESSOA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO COSTA DE SOUZA - R$ 60.000,00.
Monteiro - PB, 27 de Fevereiro de 2025
FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:886590DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN04009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN04009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR DE RENOME NACIONAL, SANTANNA O CANTADOR, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO 14º FESTIVAL DE CULTURA POPULAR ZABÉ DA LOCA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CANTARINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 120.000,00.
Monteiro - PB, 26 de Fevereiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:52E2CED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. A IN 04009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR DE RENOME NACIONAL, SANTANNA O CANTADOR, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO 14º FESTIVAL DE CULTURA POPULAR ZABÉ DA LOCA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04009/2025. VIGÊNCIA: até 27/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 36001/2025 - 27.02.25 - CANTARINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 120.000,00.

Monteiro - PB, 27 de Fevereiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO **-**
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:B384F17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025/002

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90005/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 006/2025. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. Vigência 12 meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2025. **EMPRESAS VENCEDORAS:**

- OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
07.324.070/0001-44
Valor: R$ 459.023,20

Monteiro, 17 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:8C458038

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90005/2025/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. VIGÊNCIA: até 17/02/2026 .PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e:

CT Nº 06007/2025 - 17.02.25 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 07.324.070/0001-44; R$ 61.264,30
Monteiro - PB, 17 de fevereiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:6B91813E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 2.4.004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 2.4.004/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ABERLADO PEREIRA DOS SANTOS, 128, CENTRO, MONTEIRO, CEP: 58.500–000, PARA FUNCIONAMENTO DE ESTOQUE DE MATERIAIS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: ANTÔNIO BEZERRA FILHO - **R$ 19.200,00.**

Monteiro - PB, 12 de Fevereiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO **-**
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:20E8E2FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN 4.4.001/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN 4.4.001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 4.4.001/2025, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA WAGNER AUGUSTO BEZERRA JAPIASSU, CENTRO, MONTEIRO/PB, CEP:58.500–000, PARA O FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO**; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA - R$ 16.698,00.**

Monteiro - PB, 11 de Fevereiro de 2025
DÁCIO JOSÉ BATISTA
Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:EA7E844B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA WAGNER AUGUSTO BEZERRA JAPIASSU, CENTRO, MONTEIRO/PB, CEP:58.500–000, PARA O FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO.**
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 4.4.001/2025.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO: CT Nº 02.4.01/2025 - 11.02.25 - **ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA - R$ 16.698,00**

Monteiro - PB, 11 de Fevereiro de 2025.

DÁCIO JOSÉ BATISTA
Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:F029A132

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0.4.007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.007/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL**; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO - R$ 55.000,00.**

Monteiro - PB, 17 de Fevereiro de 2025
ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO - Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:3C545CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.007/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 32.0.01/2025 - 17.02.25 - ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO - R$ 55.000,00.

Monteiro - PB, 17 de Fevereiro de 2025
ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO - Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:9D865A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.001/2025/003

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.001/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001/2024. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2025. **EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 71.520,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.
Monteiro - PB, 17 de Fevereiro de 2025.
ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:16F65957

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "SO ZUEIRA", para as festividades carnavalescas do Município de Natuba – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CULTA PRODUCOES LTDA - R$ 30.000,00.
Natuba - PB, 27 de Fevereiro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "SO ZUEIRA", para as festividades carnavalescas do Município de Natuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 27/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00030/2025 - 27.02.25 - CULTA PRODUCOES LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:6B0C589D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "MAYARA DIAS", para as festividades carnavalescas do Município de Natuba – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MCS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 40.000,00.

Natuba - PB, 27 de Fevereiro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "MAYARA DIAS", para as festividades carnavalescas do Município de Natuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS 3390.39 99 Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 27/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00031/2025 - 27.02.25 - MCS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 40.000,00.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:F5E696CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, Sr. Pedro Jarson veríssimo de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
NOMEAR, os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de acordo com a Lei Municipal 227/2018 de 27 de Dezembro de 2018

I Representantes dos órgãos Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Ana Maria Alves da Silva
Eva Lúcia Faustino de Melo (Suplente)
Secretaria Municipal de Educação
Návila Naline Guimarães da Cunha (Titular)
Lígia Emanuelly Cavalcante Albuquerque
Secretaria Municipal de Saúde
Magna Maiara Silva Portela (Titular)
Valdenia Agostinho da Costa (Suplente)

II Representantes Sociedade Civil

Representantes dos Usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Vanessa Nascimento de Pinho
Alexsandra Xavier dos Santos

Representantes dos Beneficiários do Programa Bolsa Família
Maria de Fátima Agostinho da Costa
Mônica Izabel Portela Colaço
Edjane Januário de Oliveira
Joselma Targino dos Santos

Secretária
Maria Aparecida Agostinho da Costa

Artigo 2º O exercício das funções de conselheiro será efetuado sem ônus para o poder público e considerando de relevante interesse social.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Olivedos, PB, 07 de Fevereiro de 2025.

- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:DB9EBD83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, Sr. Pedro Jarson veríssimo de Souza, no uso do das suas atribuições s que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei 222 de 07de Novembro de 2018.

RESOLVE :
NOMEAR, os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Olivedos – PB, por um período de dois anos, permitindo uma recondução.

I Representantes dos órgãos Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Maria Aparecida Agostinho da Costa (Titular)
Maria José da Silva Pereira (Suplente)
Secretaria Municipal de Educação
Angela Matícia Alves Bonifácil Aranha (Titular)
Pablo Leonardo de Melo (Suplente)
Secretaria Municipal de Saúde
Shirlly Darlly da Silva Bernardo (Titular)
Jonas Costa Sousa (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Gabriel Alves dos Santos (Titular)
Mateus Oliveira Gonçalves (Suplente)

II Representantes Sociedade Civil

Representantes de Associações Comunitárias
Maria Valdereis Costa Guimarães (Titular)
Simone Caitano de Oliveira (Suplente)

Representantes da Igrejas Católicas
Isaias Eduardo Costa Santos (Titular)
João Paulo Ferreira da Silva (Suplente)

Representantes dos Professores
Maria do Socorro Leonardo da Costa Malta (Titular)
Ilzoneide Pereira Guimarães (Suplente)

Representantes dos Adolescentes
Wesley Fagner Costa Barbosa (Titular)
Yasmim Moraes da Silva (Suplente)

Secretária
Eva Lúcia Faustino de Melo

Artigo 2º O exercício das funções de conselheiro será efetuado sem ônus para o poder público e considerando de relevante interesse social.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a anterior.

Olivedos/PB, 07 de Fevereiro de 2025

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C816D338

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 006/2025 – CONTRATO Nº 001/2022

Termo Aditivo nº 006/2025 – Contrato nº 001/2022

Ementa: 006º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA na *Construção de Creche Proinfância Pré-Escolar – Tipo - 2*, de acordo com o ID: (1109284) Creche Pré-Escola Natalice de Sousa Lima – Ouro Velho – PB - FNDE, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao **Contrato nº 001/2022** são partes: De um lado, **Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB**, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, Rua Reinaldo Torreão, nº 01, Centro, São José do Egito - PE, CNPJ sob nº 37.566.790/0001-87, representantes legais ao final assinados, na ***Construção de Creche Proinfância Pré-Escolar – Tipo - 2*** do referido Município, de acordo com o **ID (1109284) Creche Pré-Escola Natalice de Sousa Lima – Ouro Velho – PB – FNDE**, nos autos da **Tomada de Preços nº 010/2021**, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo ***acréscimo de prazo*** ao **Contrato nº 001/2022-CPL**, exclusivamente no tocante ao **ID (1109284) Creche Pré-Escola Natalice de Sousa Lima – Ouro Velho – PB – FNDE, *pelo prazo até o dia 31/12/2025***

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho-PB, 17 de janeiro de 2025 ***GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR*** Prefeito Municipal	***ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA*** Contratado
JOSÉ GIVALDO DE SOUSA Secretário de Serviços Urbanos	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA*** Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____
TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:D753D6BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

A Prefeitura Municipal de Paulista manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, no Município de Paulista. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e Projeto Básico com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, ou acessando: www.paulista.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 17:00 horas do dia 07 de março de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Paulista - PB, 27 de fevereiro de 2025
MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:2044647F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
EXTRATO DE CONVÊNIO/PERMUTA

EXTRATO DE CONVÊNIO/permuta

NÚMERO DO INSTRUMENTO: 001/2025

Faz saber que o presente Convênio/Permuta entre os municípios de Pedra Lavrada – PB e São Vicente do Seridó PB.

OBJETO: Permuta dos servidores municipais; Sandra Maria dos Santos, CPF: 040.339.564-09, Servidora Pública Municipal de Pedra Lavrada e Edson Pereira dos Santos, Servidor Público Municipal de São Vicente do Seridó PB.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025;

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos da Costa – Prefeito – Pedra Lavrada PB – Erivan dos Anjos Leonardo – Prefeito – São Vicente do Seridó P.

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:2652CAD9

GABINETE
DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL 007/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o dia de Carnaval, a ser comemorado, no corrente ano, em 04 de fevereiro.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres publicos municipais, em valores dispensados com o consumo de, água, telefone, materiais de consumo, conbustivel, transporte, dentre outros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais durante os dias **03, 04 e 05**, para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Parágrafo Único - A Unidade Mista de Saúde e o SAMU, funcionarão durante todo o período carnavalesco em regime de plantão para atendimento dos casos de urgência e emergência, em regime de plantão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 27 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:32067279

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 17 de março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.
Pedra Lavrada - PB, 27 de fevereiro de 2025
MAMUELA TELES DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:428F30BA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CE Nº 0001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELENITA DE VASCONCELOS CARVALHO NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D I T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 701.426,71.
Pedra Lavrada - PB, 27 de Fevereiro de 2025
JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:498573D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 143/2025, que nomeou **HAYONARA INÁCIA DANTAS DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA deste Município.

Picuí-PB, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E732066E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **LUANA GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5DCBF98D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou

hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;
www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 26 de Fevereiro de 2025
Jose Ranieri Santos Ferreira - Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6379F26F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS INTEGRANTES DO PROJETO TRANSFORME UMA VIDA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;
www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 26 de Fevereiro de 2025
Jose Ranieri Santos Ferreira - Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F673EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA SILVA**, matrícula nº 0066541, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 01/03/2025 a 01/03/2027.

Picuí-PB, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:03AA8D1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.167/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042/2025 de 02/01/2025, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R$740.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1080	**CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES**	
	15.451.2018.1080.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	740.000,00
	Valor Total da Ação (1080) R$	**740.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**740.000,00**
	Valor Total R$	**740.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$740.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1079	**CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR**	
	15.451.2018.1079.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	345.000,00
	15.451.2018.1079.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
	Valor Total da Ação (1079) R$	**505.000,00**
1080	**CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES**	
	15.451.2018.1080.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00
	Valor Total da Ação (1080) R$	**135.000,00**
1105	**CONSTRUIR ABRIGO PARA PASSAGEIROS**	
	26.782.2018.1105.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1105) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**740.000,00**
	Valor Total R$	**740.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F3C14B40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de outubro de 1987** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de outubro de 1987**, a cada dia 01 de outubro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completará em **01 de outubro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0221/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DA PENHA SOUZA**, matrícula nº 0000322, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/03/2025 a 04/04/2025.

Picuí-PB, 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BD325542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **14 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0226/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JUCELINE LUCIANO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 0000413, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Picuí-PB, 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:47D9C0E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALAR, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE POCINHOS DE ACORDO COM A DEMANDA MENSAL**, por meio do Contrato Nº. 10011/2021-CPL, decorrente do Pregão Presencial nº 10004/2021-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10004/2021-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 10011/2021-CPL.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 16/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Fundo Municipal de Saúde **(Katiane Pires Queiroga Gomes Sousa**) e **ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI – ME- CNPJ nº 10.464.359/0001-73**
Assinatura: 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:25BCC6C8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PIRAMUTABA, EM POSTAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 21 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Pocinhos - PB, 27 de Fevereiro de 2025

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:0A014ACA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSE PEREIRA DE QUEIROZ DO DISTRITO DE TANQUES, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE POÇO DANTAS – PB, CONFORME PROJETO BASICO APROVADO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 14 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com. Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço Dantas - PB, 20 de Fevereiro de 2025
ABIMAEL ALVES DINIZ - Presidente da Comissão

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:44398973

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO N° 2.534 DE 09 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INSTITUI A SUBSTITUIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO" PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "MINISTRO CELSO FURTADO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie, especialmente a Lei Municipal n°. 1.925, de 30 de abril de 2020,

CONSIDERANDO a construção da escola sustentável "Ministro Celso Furtado" na Rua José Maria Martins de Souza, s/n, no bairro Jardim Rogério, zona urbana do município de Pombal-PB;

CONSIDERANDO a transferência da unidade pública de educação a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nossa Senhora do Rosário" para a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ministro Celso Furtado", visando o oferecimento de melhores condições de ensino e aprendizagem para os alunos, além de proporcionar um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades escolares.

DECRETA:

Art. 1.° A substituição da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nossa Senhora do Rosário" para a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ministro Celso Furtado", transferindo suas intalações e as repectivas lotações do quadro de pessoal.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2FDB0719

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0244/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **CYNTHIA RAQUEL DE SOUSA**, no cargo público em comissão de **Diretor de Informação, Comunicação e Educação da Vigilância em Saúde**, símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:236D72A7

GABINETE
DECRETO N° 2.547 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMBAL NAS DATAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO a tradição do Retiro de Carnaval em nosso município;

CONSIDERANDO a tradição das festividades de carnaval, celebradas com grande entusiasmo em nosso município, e a conveniência de estimular a participação dos cidadãos nesses eventos;

CONSIDERANDO a importância de promover momentos de lazer e integração social entre os munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o turismo e os eventos culturais locais durante o período carnavalesco;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública municipal nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025, em decorrência dos festejos de Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1° Decretar ponto facultativo nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025 nas repartições públicas municipais, em razão dos festejos de carnaval, ressalvados os serviços essenciais e/ou de urgência, conforme estabelecido adiante:

I – em 3/3/2025 (segunda-feira), ponto facultativo nas repartições municipais, com exceção das Secretarias de Serviços Públicos e

Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, bem como dos serviços de urgência e emergência da saúde e serviços essenciais de segurança dos órgãos públicos do município e trânsito, que terão expediente normal;

II – em 4/3/2025 (terça-feira), ponto facultativo nas repartições municipais, com exceção dos serviços de urgência e emergência da saúde e serviços essenciais de segurança dos órgãos públicos do município e trânsito, que terão expediente normal;

III – em 5/3/2025 (quarta-feira), ponto facultativo nas repartições municipais até as 12h (meio-dia), com retorno ao expediente normal no período da tarde, com exceção dos serviços de urgência e emergência da saúde e serviços essenciais de segurança dos órgãos públicos do município e trânsito, que terão expediente normal.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se serviços de urgência e emergência da saúde o SAMU, a UPA 24 horas "Dep. Levi Olímpio Ferreira" e o CAPS AD III "Padre Solon Dantas de França".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:B46C0B29

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2025

Pombal/PB, 25 de fevereiro de 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB.

CONTRATO Nº 212/2025
CONTRATADO: ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA
CNPJ: 34.376.445/0001-92
VIGÊNCIA: 25/02/2027
VALOR: R$ 1.584.629,50 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 02.070 - Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.39 99 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
PREFEITO

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:45386FDE

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0014/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025.

Pombal/PB, 19 de fevereiro de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTO BÁSICO.

CONTRATO Nº 181/2025
CONTRATADO: FREITAS & CRUZ LTDA
CNPJ: 03.647.696/0001-30
VIGÊNCIA: 19/02/2027
VALOR: R$ 98.940,00 (noventa e oito mil novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios- 3390.30 99 Material de Consumo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
PREFEITO

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FC716DE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 003/2025 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: Aquisição de material escolar destinados as escolas da rede Municipal de ensino do Município de Princesa Isabel; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAO DUQUE COMERCIAL LTDA - R$ 46.935,00.

Princesa Isabel - PB, 20 de Fevereiro de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 023/2025 DA DISPENSA Nº 003/2025

OBJETO: Aquisição de material escolar destinados as escolas da rede Municipal de ensino do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e JOAO DUQUE COMERCIAL LTDA - R$ 46.935,00.

Princesa Isabel - PB, 21 de Fevereiro de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E8A6AD5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 005/2025 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: Locação de veículo recreativo tipo Trio Elétrico para as festividades carnavalescas do bloco das virgens, patrimônio cultural de Princesa Isabel, no dia 01/03/2025 para percorrer as principais ruas da cidade com estrutura suficiente para suportar Bandas ao vivo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA - R$ 18.500,00.

Princesa Isabel - PB, 27 de Fevereiro de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 028/2025 DA DISPENSA Nº 005/2025

OBJETO: Locação de veículo recreativo tipo Trio Elétrico para as festividades carnavalescas do bloco das virgens, patrimônio cultural de Princesa Isabel, no dia 01/03/2025 para percorrer as principais ruas da cidade com estrutura suficiente para suportar Bandas ao vivo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER) 13.813.2012.2148 (PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 27/06/2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e: CT Nº 00028/2025 - 27.02.25 - PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA - R$ 18.500,00.

Princesa Isabel - PB, 28 de Fevereiro de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F587EF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 014/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, que objetiva: Contratação do Artista Lipe Lucena para realização de show artístico dentro da tradicional Festa de Carnaval do Município de Princesa Isabel – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA - R$ 100.000,00.

Princesa Isabel - PB, 21 de Fevereiro de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 026/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

OBJETO: Contratação do Artista Lipe Lucena para realização de show artístico dentro da tradicional Festa de Carnaval do Município de Princesa Isabel – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER) 13.813.2012.2148 (PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA). VIGÊNCIA: até 21/06/2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA - R$ 100.000,00.

Princesa Isabel - PB, 21 de Fevereiro de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5AC33EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 015/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, que objetiva: Contratação do Artista Daniel Fernandes para realização de show artístico dentro das Festividades da tradicional Festa de Carnaval do Município de Princesa Isabel – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA - R$ 15.000,00.

Princesa Isabel - PB, 26 de Fevereiro de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 029/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

OBJETO: Contratação do Artista Daniel Fernandes para realização de show artístico dentro das Festividades da tradicional Festa de Carnaval do Município de Princesa Isabel – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER) 13.813.2012.2148 (PROMOVER FESTIVIDADES COIN010MEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 26/06/2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA - R$ 15.000,00

Princesa Isabel - PB, 26 de Fevereiro de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:FDE43759

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DE DIVERSOS ADITIVOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 063/2023

O Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 063/2023 da dispensa de licitação de Nº 023/2023. A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Cicero Costa Mira, CPF nº 049.740.764-77. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 26/02/2025 a 26/02/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e ao Senhor Cicero Costa Mira (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 26 de fevereiro de 2025
Ednaldo de Melo
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 015/2023

O Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 015/2023 da inexigibilidade de licitação de Nº 004/2023. A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Francisco Ferreira Sociedade Individual De Advocacia, CNPJ nº 26.331.117/0001-41. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 26/02/2025 a 26/02/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e ao Senhor Francisco das Chagas Ferreira (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 26 de fevereiro de 2025
Ednaldo de Melo
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 014/2023

O Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 014/2023 da inexigibilidade de licitação de Nº 003/2023. A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a G & C Assessoria E Consultoria Eireli, CNPJ nº 32.326.799/0001-05. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 26/02/2025 a 26/02/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e ao Senhor Luiz Gustavo Fiuza Cordeiro (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 26 de fevereiro de 2025
Ednaldo de Melo
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 053/2023

O Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 053/2023 da dispensa de licitação de Nº 021/2023. A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Maria da Conceição Diniz Sobral Casusa, CPF nº 027.495.904-69. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 26/02/2025 a 26/02/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e a Senhora Maria da Conceição Diniz Sobral Casusa (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 26 de fevereiro de 2025
Ednaldo de Melo
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 065/2023

O Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 065/2023 da dispensa de licitação de Nº 023/2023. A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Monica Priscilla da Silva Firmino, CPF nº 086.870.284-66. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 26/02/2025 a 26/02/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e a Senhora Monica Priscilla da Silva Firmino (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 26 de fevereiro de 2025
Ednaldo de Melo
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 058/2023

O Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 058/2023 da dispensa de licitação de Nº 022/2023. A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Ricardo Rodrigues de Medeiros, CPF nº 099.305.424-26. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 26/02/2025 a 26/02/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e ao Senhor Ricardo Rodrigues de Medeiros (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 26 de fevereiro de 2025
Ednaldo de Melo
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:EDCC9178

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 0041/2025 AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **28 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025, cotação adicional de propostas de preços para a** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.
Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas ou no e-mail licitacao@quixaba.pb.gov.br do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que

comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.
Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 26 de fevereiro de 2025.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente De Contratação

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública para serem utilizados na Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

LOTE 01:

LOTE	DESCRIÇÃO DO SISTEMA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ÚNICO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	Mês	05		
	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FISCAL	Mês	05		
	SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	Mês	05		
	PORTAL DO CONTRIBUINTE NFE – Nota Fiscal Eletrônica	Mês	05		
	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	Mês	05		
	PORTAL DO SERVIDOR	Mês	05		
	SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL ON-LINE – MÓDULO BÁSICO - Protocolo eletrônico, Memorando, Circular, Ofícios e Chamados técnicos +	Mês	05		
			TOTAL DO LOTE R$		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada
1. A contratada terá de prestar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante
Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência de contrato para o serviço será de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no lote.***

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10-Da Documentação exigida:
10.1. Regularidade Jurídica:
a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social.
b. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.
10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:AB0D29B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 034 2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de acompanhamento na organização, planejamento, tombamento e inventário de bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB in loco por no mínimo 3 vezes na semana e devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, que obedecerá

às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos próprios e outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 44.608.136/0001-54, RUA PAULO MENDES, 93 - CEP: 58700-240 - CENTRO – PATOS – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/02/2025 a 31/12/2025

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:F4F44543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 035 2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço técnico especializado em informática para a manutenção e atualização do site oficial da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos próprios e outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **EASYWEB - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, CNPJ: 13.193.071/0001-08, Av. Dr. Pedro Firmino, 107 Sala 809, Centro, Patos - PB CEP.: 58700-070.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/02/2025 a 31/12/2025

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:96665542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 039 2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente e papelaria para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos próprios e outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **MARIA DA GLÓRIA CABRAL CPSTA VIEIRA, CNPJ Nº 22.570.237/0001-40, ENDEREÇO: R. TREZE DE MAIO, 146, CENTRO, ITAPORANGA/P.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 60.710,00 (sessenta mil setecentos e dez reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:0F58ED74

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios diversos, para a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Tinto – PB, para o ano letivo de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R$ 1.339.840,00.

Rio Tinto - PB, 25 de Fevereiro de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:DA97720D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios diversos, para a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Tinto – PB, para o ano letivo de 2025; DESIGNO as servidoras Marielze Fernandes do Nascimento, Secretária de Educação, como Gestora; e Gizelia Souza da Costa, Coordenadora de Merenda Escolar, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00032/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Rio Tinto - PB, 25 de Fevereiro de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:C5A9AD29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios diversos, para a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Tinto – PB, para o ano letivo de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos dos Programas do Governo Federal e Próprios do Município de Rio Tinto: 20.500 – Secretaria de Educação 12 306 1004 2022 – Manter Ativ. do Programa de Alimentação Escolar – PNAE 15001000 – Recursos Livres(Ordinários) 0213 – 3390.30.99 – Material de Consumo 15520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ao (PNAE) 0214 – 3390.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00027/2025 - 27.02.25 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R$ 669.920,00.

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:ACA9A1FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÂO E EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2025

Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB, através de seu Prefeito Constitucional, torna pública a todos os interessados que o Publicação do Extrato de Contrato 00901/2025 que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 15/02/2025, na página 44 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, do dia 17/02/2025, na página 52/53, onde se lê: Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2025, leia – se: Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2025, 27 de Fevereiro de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:9251D1BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 106, de 29 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTA CECILIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-59. - PETROSUR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS 40.892.689/0001-20 Item(s): 1 - 2. Valor: R$ 2.003.430,00.

Santa Cecília - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:C3077CD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTA CECILIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 18/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00053/2025 - 18.02.25 - PETROSUR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 2.003.430,00.

Santa Cecília – PB, 18 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:A5F11863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 106, de 29 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA – PB FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTA CECILIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-59. **- RISONALDO SILVA DA ROCHA & CIA LTDA. 28.984.617/0001-08 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R$ 763.785,00.**

Santa Cecília - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:66BD442B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA – PB FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTA CECILIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 18/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00055/2025 - 18.02.25 - PETROSUR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 2.003.430,00.

Santa Cecília – PB, 18 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:A22001AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LINHA LEVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA - PB**. Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025**. Início da fase de lances: **09:31 HORAS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 27 de Fevereiro de 2025
MARIA LUCRECIA FREITAS SOARES - Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:A77450FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA - PB**. Abertura da sessão pública: **11:00 HORAS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025**. Início da fase de lances: **11:01 HORAS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.
Santa Cecília - PB, 27 de Fevereiro de 2025
MARIA LUCRECIA FREITAS SOARES - Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:BE96F6D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 15.451.1017.1022 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 13/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00050/2025 - 13.02.25 - TRUST CONSTRUTORA LTDA - R$ 348.673,54.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:9E0F85DF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TRUST CONSTRUTORA LTDA - R$ 348.673,54.
Santa Cruz - PB, 22 de Janeiro de 2025
ALBERTO DUARTE DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:8D94F265

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 007/2025

A Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB, através de seu Agente de Compras, **COMUNICA** a todos os interessados, referente a dispensa de licitação nº 007/2025, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 02.750.635/0001-31, com sede na Rua Bananeiras, 361, Sala 107, CXPST 552, Manaíra, João Pessoa - PB, com valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), dando um valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final
Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 27 de fevereiro de 2025**.**

DAMIÃO CESAR PEREIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:21CA4FBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0047/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de camas empilháveis, kits de material didático escolar e equipamentos de recreação para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 09.442.524/0001-07**, sediada na Rua Itapetim, 342, Casa, Janga, Paulista – PE, com valor global de **R$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), vencedor do item 01; INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ Nº 45.314.235/0001-96**, sediada na Rua Antônio Galdino de Oliveira, 20, Centro, Alagoa Nova – PB, com valor global de **R$ 148.590,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e noventa reais), vencedor dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 51.226.647/0001-77**, sediada na Rua Vigário Calixto, 2158, Andar 01, Sala 101, Catolé, Campina Grande – PB, com valor global de **R$ 133.699,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais), vencedor dos itens 10 e 11;** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.
Santana dos Garrotes - PB, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:7A318115

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

OBJETO: Serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 - CNPJ: 31.952.953/0001-83, com sede na Rua Joaquim Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:BDD6B24D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao preparo da merenda escolar para as diversas escolas da rede municipal do município de São Bentinho PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: COOPERATIVA EMANA MEL DO SERTAO PARAIBANA; FRANCIGLEY BANDEIRA FORMIGA; GERLANDIO CLEMENTINO DOS SANTOS; HELIO PEREIRA FERREIRA; JOSSEVAN DOS SANTOS COSTA e SEVERINO FRANCISCO DE SOUSA; em cadastro de reserva a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃODA AGRICULTURA FAMILIAT DE COMPINA GRANDE AGRICAMP. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.
São Bentinho - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -
Presidente da Comissão

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao preparo da merenda escolar para as diversas escolas da rede municipal do município de São Bentinho PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA EMANA MEL DO SERTAO PARAIBANA - R$ 147.757,00; FRANCIGLEY BANDEIRA FORMIGA - R$ 9.819,65; GERLANDIO CLEMENTINO DOS SANTOS - R$ 9.514,15; HELIO PEREIRA FERREIRA - R$ 7.293,90; JOSSEVAN DOS SANTOS COSTA - R$ 14.433,90; SEVERINO FRANCISCO DE SOUSA - R$ 21.209,40.
São Bentinho - PB, 21 de Fevereiro de 2025

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO –
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao preparo da merenda escolar para as diversas escolas da rede municipal do município de São Bentinho PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00048/2025 - 24.02.25 - SEVERINO FRANCISCO DE SOUSA - R$ 21.209,40; CT Nº 00049/2025 - 24.02.25 - JOSSEVAN DOS SANTOS COSTA - R$ 14.433,90; CT Nº 00050/2025 - 24.02.25 - FRANCIGLEY BANDEIRA FORMIGA - R$ 9.819,65; CT Nº 00051/2025 - 24.02.25 - HELIO PEREIRA FERREIRA - R$ 7.293,90; CT Nº 00052/2025 - 24.02.25 - GERLANDIO CLEMENTINO DOS SANTOS - R$ 9.514,15; CT Nº 00053/2025 - 24.02.25 - COOPERATIVA EMANA MEL DO SERTAO PARAIBANA - R$ 147.757,00.

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:7D489F56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
LEI N. 507, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Em virtude do tamanho da LEI N. 507, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, informamos que o seu inteiro teor foi publicado no Jornal Oficial do Município, disponível em https://www.saodomingos.pb.gov.br/jornais-oficiais.php, na edição de 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:BECA5654

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE INSTRUTOR(A) DE OFICINA EM PINTURA, BORDADO, ACABAMENTO DE COSTURA ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, A CARGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIDIJANE GABRIEL DA SILVA - R$ 14.400,00.
São Francisco - PB, 26 de Fevereiro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:92F90EC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00016/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE INSTRUTOR(A) DE OFICINA EM PINTURA, BORDADO, ACABAMENTO DE COSTURA ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, A CARGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00016/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 26 de Fevereiro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:1C1F2C69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.
Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 27 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:86BA63B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO N° 00019/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS CALCARIA EM PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:ORÇAMENTO 2025 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.451.1011.1009 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE RUAS E AVENIDAS 26.606.1011.1166 PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00099/2025 - 27.02.25 - M H F DE FREITAS EIRELI - EPP - R$ 200.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:61B1EA49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 105/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANA KAROLINY DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA I** – Símbolo AT 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria corrige a Portaria PMSF/GP/N° 096/2025 que contém erro material na nomenclatura do cargo comissionado ao qual a servidora deveria ser nomeada.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:DAF30833

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004/25

Decreto Municipal Nº 004, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal em decorrência dos festejos de Carnaval e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Carnaval do Brasil é a maior festa popular do país, enraizada na tradição cultural brasileira;

CONSIDERANDO que a Administração do Município promoverá o Carnaval - Tigre Fest entre os dias 01 e 04 de março de 2025;

CONSIDERANDO, entretanto, que mesmo durante o período festivo não cessão as demandas por serviços públicos de natureza essencial como saúde, vigilância, limpeza pública e outros,

Faz saber que DECRETA, o seguinte:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo de Carnaval para os servidores públicos nos órgãos da Administração do Poder Executivo Municipal, nos dias 03 (segunda-feira) e 04 (terça-feira), bem como no dia 05 (Quarta-Feira de Cinzas), todos de março de 2025.

Art. 2º O disposto no *caput* não se aplica aos servidores com funções junto aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões, inclusive os relacionados a limpeza urbana.

3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Márcio Alexandre Leite
PREFEITO

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:20381859

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00001/2025 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II– da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00001/2025, que tem como objeto: Para Aquisição de Material de Ferragem (cumeeira, telha zincalum e outros) destinado a coberta de garagem de veículos oficiais do município de São José de Espinharas/PB. Licitantes classificadas que ofertaram menor preço: - VIEIRA AÇO INDUSTRIA E COMÉCIO, CNPJ Nº 12.281.632/0004-00, Valor: R$ 28.980,07 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e sete centavos), vencendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. A referida empresa apresentou Documentações, conforme solicitado via-email e edital. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro- São José de Espinharas – PB.
São José de Espinharas- PB, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:7C73EA52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2025

OBJETO: **Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e polpas de frutas, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São José de Espinharas – PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - CNPJ Nº 08.966.895/0001-25; CONTRATO Nº 90201/2025, VALOR: R$ 446.801,87; H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ Nº 55.219.559/0001-07; CONTRATO Nº 90202/2025, VALOR: R$ 30.053,09.
São José de Espinharas, 27 de Fevereiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:41260E67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 151/2025 - GP.

Portaria no 151/2025 - GP.
A **Prefeita Municipal** de São José do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições da Lei Federal de no 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
Considerando o disposto na Lei Municipal de no 245, de 26 de junho de 2014, que alterou para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, de São José do Brejo do Cruz/PB., anteriormente alterada pela Lei Municipal 226, de 24 de julho de 2012;
Considerando as disposições do Decreto de no 413, de 10 de agosto de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC;
Considerando as disposições do Decreto de no 469-A, de 30 de junho de 2014;
Considerando a necessidade de alteração dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC;
Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1o DESIGNAR, ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS, matrícula 272, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, residente e domiciliado no sítio Poço da Cruz – Zona Rural, município de São José do Brejo do Cruz/PB., portador do RG no1104517-SSP/RN e CPF no 673.826.814-91, a Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, instituída pela Portaria de no 080, de 10 de agosto de 2012.
Parágrafo primeiro. A designação do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, de que trata este artigo, para mandato de 02 (dois) anos.

Segundo - A designação do referido servidor se dá para atender as disposições da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Terceiro - Ao servidor requisitado não será alterada sua lotação no órgão de origem e nem terá prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias, adicional de terço, por analogia o que está descrito no inciso I do art. 1º do Decreto Federal 4.050/2001.
Quarta - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:F1245C0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 152/2025 - GP.

Portaria de no 152/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ELANIA SARAIVA CARDOSO**, brasileiro, solteira, residente e domiciliada na Rua: João Dantas da Silva, 572 – centro - São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 003.250.161 e CPF no 017.940.744-90, para a Função de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FG-4, com lotação na secretaria municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

Kledyanne Cristina da Silva Gomes
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:49D577C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEGUINTES ESCOLAR MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MANOEL RODRIGUES PINTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ESCOLA MANUEL ARAÚJO DOS SANTOS, COMUNIDADE DO BREJUNHO, ESCOLA ANTONIO MIGUEL LEITÃO, NA COMUNIDADE DA RIDINHA, ESCOLA RIACHO DA SERRA, NA COMUNIDADE RIACHO DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 104.467,86.
São José do Sabugí - PB, 27 de Fevereiro de 2025
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS - Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:68EE2A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEGUINTES ESCOLAR MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MANOEL RODRIGUES PINTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ESCOLA MANUEL ARAÚJO DOS SANTOS, COMUNIDADE DO BREJUNHO, ESCOLA ANTONIO MIGUEL LEITÃO, NA COMUNIDADE DA RIDINHA, ESCOLA RIACHO DA SERRA, NA COMUNIDADE RIACHO DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3008 1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS – FUNDEB – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS – FUNDEB 30% – 90 23.336 4.4.90.51 99 1.540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕE –. VIGÊNCIA: até 31/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00053/2025 - 27.02.25 - SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 104.467,86

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:5A84C4AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 02.120 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00002/2025 - 21.02.25 - ED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - R$ 167.877,90; CT Nº 00003/2025 - 21.02.25 - YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 4.304,45.

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:0E0BF99E

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO ARP 44-24

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO ARP 44-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240502PE00012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

CONSIDERANDO que a empresa BT Comércio Inteligente LTDA (CNPJ nº 45.329.312/0001-81) descumpriu as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 044/2024, ao deixar de fornecer os produtos solicitados por meio do Pedido de Compra emitido pelo setor de compras deste município em 12 de agosto de 2024;
CONSIDERANDO que a empresa apresentou posteriormente manifestação por escrito, apresentando sua defesa em relação ao não fornecimento dos produtos;
CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente notificada acerca do interesse da autoridade competente em proceder com a rescisão consensual do contrato, conforme previsto na legislação aplicável e nos termos do compromisso assumido;
CONSIDERANDO que a empresa BT Comércio Inteligente LTDA, ao ser notificada, enviou um parecer justificando as razões pelas quais não conseguiu atender o objeto contratado e manifestou concordância com a extinção consensual do contrato;
CONSIDERANDO, também, o que o item 5 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2024 dispõe:
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

(...)
5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 5 (cinco) dias.
5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO, ainda, o que a cláusula Terceira da referida Ata de Registro de Preços dispõe:
DA CONTRATAÇÃO
(...)
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO, por fim, o que a cláusula decima do referido contrato dispõe:
CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/ PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

RESOLVE:

REVOGAR a **Ata de Registro de Preços N° 044/2024**, por descumprimento de compromisso assumido, em decorrência da **RESCISÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2024** assinada em 05/11/2024.

São Miguel de Taipu / PB, 10 de fevereiro de 2025.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:4946DB14

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

Processo: Pregão Presencial 00012/2021
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, SENDO SEGURO TOTAL, EMPLACAMENTO, MANUTENÇÃO, TROCA DE ÓLEO E LUBRIFICANTES POR PARTE DA CONTRATADA.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: 4 RODAS LOCADORA LTDA
CNPJ Nº: 15.718.526/0001-89
Data Aditivo: 05/02/2025
Contrato: Nº 00029/2021
Aditamento: Reajuste (equilíbrio econômico-financeiro)
Índice de Reajuste: 26,49% (março 2021 a janeiro 2025) - IPCA (IBGE) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
Valor Atualizado do Contrato: R$ 206.432,64
Recursos: Próprios e Federal
Amparo Legal: Art. 65, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:002F4713

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 023/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
791	Isabel Cristina Gonçalves Dias	Professor P1	Secretaria de Educação	20/02/2025 a 20/03/2025
801	Joilma de Fátima Gomes de Salles	Professor P1	Secretaria de Educação	18/02/2025 a 17/02/2025
2071895	Angélica Eliseu Portela	Professor P1	Secretaria de Educação	22/02/2025 a 22/03/2025

Sapé, 27 de fevereiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:FAB8DBAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
PREGAO PRESENCIAL 015/2025

OBJETO: Contratação de terceiros para fornecimento diariamente de refeições tipo: quentinha e coffe-break e fornecimento de salgados, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Nº. CONTRATO: 056/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: LIO SERGIO DA SILVA-ME, CNPJ n 40.398.493/0001-84.
Valor: R$ 221.650,00 (Duzentos e vinte mil seiscentos e cinquenta reais), vencedor dos itens 4,5 e 6
Data do Contrato: 27/02/2025**.**
Vigência: 27/02/2024 até 27/02/2026

Nº. CONTRATO: 057/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: ANTONIA PEREIRA DE ALEXANDRE-RESTURANTE DUAS IRMAS, CNPJ n 58.422.325/0001-42
Valor: R$ 30.900,00 (Cento e trinta mil e novecentos reais), vencedor dos itens 1,2 e 3.
Data do Contrato: 27/02/2025**.**
Vigência: 27/02/2024 até 27/02/2026.
Serra Grande-PB, 27 de fevereiro de 2025.
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:F779DD72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DE DELIGENCIA
DISPENSA Nº 005/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS AREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA: CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL NO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE – PB.
Após analise da diligência solicitada e julgamento da documentação apresentada, decidimos pela habilitação da empresa BIOLOGICA ENGENHARIA, CNPJ n 32.873.474/0001-34.
Serra Grande-PB, 27 de fevereiro de 2025.
ELVIS STANLLEY LEITE DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:E5C91D1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação à Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a ser realizada de forma regional no dia 27 de março de 2025 no município de Itaporanga PB.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Grande – PB, 26 de Fevereiro de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:AF1AD415

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as festividades de Carnaval constituem data tradicional no calendário de eventos culturais e turísticos do Brasil, servindo, sobretudo, para promover um maior enlace social e familiar do povo de Soledade;

CONSIDERANDO a programação festiva regional em comemoração a esta importante data,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente nas Secretarias, órgãos e repartições da Administração Municipal, nos dias **03, 04 e 05 de MARÇO de 2025,** em virtude das festividades tradicionais de Carnaval.

Art. 2° Os serviços essenciais de saúde, especialmente o SAMU 192 - DE SOLEDADE e o HOSPITAL MUNICIPAL, Limpeza urbana e Segurança Pública deverão ser preservados, cabendo às Secretarias Municipais citadas garantir o funcionamento normal desses serviços durante a data.

Art. 3º A Secretaria-Chefe de Gabinete será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto, sua publicação no Diário Oficial do Municípios, no site da Prefeitura, redes sociais e afixação no quadro de avisos da Edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos, instituições e demais Poderes Constituídos locais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições do Decreto nº 06/2025.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:AD3A2D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à servidora, **Raimunda Núbia Almeida Nery Dantas**, sob matrícula nº **43,** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 07/01/2025 a 05/02/2025, referente ao ano de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 18 de fevereiro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:75990F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 024/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Edgley Borges Ramos,** matrícula nº **1481**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate às Endemias,** FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 27/01/2025 a 07/02/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 023/2023/PMS/GP do referido ano
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 18 de fevereiro de 2025.

Priscila de Andrade Arruda
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:D4DCEBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 025/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Aline Francielly da Silva Brito Egito,** sob matrícula nº **3586,** ocupante do cargo de **Nutricionista,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 27/01/2025 a 25/02/2025, referente ao ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 18 de fevereiro de 2025.

Priscila de Andrade Arruda
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:79D5E543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Adeilton Rocha de Albuquerque Cavalcante,** LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, sob matrícula nº **2471,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de **28/01/2025** a **26/02/2025**, com fulcro no art. 118 do Estatuto dos Servidores do Município de Soledade – PB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:69B078DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 027/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Selídio Onofre Costa Lira,** sob matrícula nº **1785,** ocupante do cargo de **Guarda Municipal - Masculino,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de fevereiro de 2025.

Priscila de Andrade Arruda
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:DFBD193B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 028/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Sandra Maria dos Santos Couto,** sob matrícula nº **1807,** ocupante do cargo de **Professora Licenciatura Plena,** LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 01/02/2025 a 30/07/2025, referente **30 (trinta)** anos de serviços para com a Municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:9E7DA51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 030/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à Senhora, **Maria Dalva Cardoso da Silva,** matrícula nº **1603**, ocupante do cargo efetivo de **Cozinehira**, RETORNO DA LICENÇA PRÊMIO, concedido pela Portaria nº 349/2024, de 12 de setembro de 2024, restando **27 (vinte e sete)** dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:B0828D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020,
Considerandoa solicitação realizada pela servidora junto a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.
Resolve:
Art. 1º Designar ao senhor, **Wesley Silva Oliveira,** sob matrícula nº **3430,** ocupante do cargo de **Motorista**,para exercer suas funções junto ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2025.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:0673E7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032/2025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Rogério Márcio Ferreira Barreto,** sob matrícula nº **1484,** ocupante do cargo de **Agente de Combate às Endemias**, FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 10/02/2025 a 21/02/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de fevereiro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:EC23271E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Jeane Cordeiro do Nascimento,** sob matrícula nº **188,** ocupante do cargo de **Monitor de Creche**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/02/2025 a 08/08/205, referente **30 (trinta)** anos de serviços para com a Municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:92859A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Arineide Guimarães Medeiros,** sob matrícula nº **1963,** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/02/2025 a 08/08/205, referente **10 (dez)** anos de serviços para com a Municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:E27A98FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 036/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Luiz Carlos Mota,** sob matrícula nº **1618,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 17/02/2025 a 28/02/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de fevereiro de 2025.

Priscila de Andrade Arruda
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:EBA2854F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 037/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Katia Deyze Brito,** matrícula nº **936**, ocupante do cargo efetivo de **Continuo**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 (noventa) dias, de 18/02/2025 a 18/05/205, referente ao período restante da licença de **20 (vinte)** anos de serviços para com a Municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:E5814E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 038/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Luiz Maciano Araujo Pereira,** sob matrícula nº **3730,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (SEM VENCIMENTO), concedido pela Portaria nº 093/2024, de 05 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:E57F088F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 033/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Maria Luiza Cunha de Araújo Borges**, sob matrícula nº **3781,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 10/02/2025 a 21/02/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de fevereiro de 2025.

Priscila de Andrade Arruda
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:DED9F297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 029/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Alexandre Souza Silva,** sob matrícula nº **2787,** ocupante do cargo de **Operador de Maquinas,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao ano de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 20 de fevereiro de 2025.

Priscila de Andrade Arruda
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista
Código Identificador:09FACC71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 127.225,00.

Taperoá - PB, 21 de Fevereiro de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:5069AE88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 1000 UNIDADE/SECRETARIA: 12 PROGRAMA DE DESPESA: 361.1003.2216 – AQUISICAO DE FARDAMENTO;

361.1003.2227 – MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO–QSE SALÁRIO EDUCAÇAO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 FONTES: 500; 550.. VIGÊNCIA: até 21/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 90101/2025 - 21.02.25 - AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 127.225,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:4122385E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 027/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, torna público através do Prefeito, vem tornar público que na publicação do Extrato **de contrato de nº 027/2024 da inexigibilidade nº 003/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 14/02/2025 – Pag.: 73) onde se LÊ: Extrato **de contrato de nº 027/2024 da inexigibilidade nº 003/2025 e também LÊ: Tavares - PB, 31 de Janeiro de 2025**, LEIA-SE: Extrato **de contrato de nº 036/2025 da inexigibilidade nº 003/2025 e também LEIA-SE: Tavares - PB, 13 de Fevereiro de 2025**.

Tavares - PB, 17 de fevereiro de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:34949768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 028/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, torna público através do Prefeito, vem tornar público que na publicação do Extrato **de contrato de nº 028/2024 da inexigibilidade nº 004/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 14/02/2025 – Pag.: 73) onde se LÊ: Extrato **de contrato de nº 028/2024 da inexigibilidade nº 004/2025 e também LÊ: Tavares - PB, 31 de Janeiro de 2025**, LEIA-SE: Extrato **de contrato de nº 037/2025 da inexigibilidade nº 004/2025 e também LEIA-SE: Tavares - PB, 13 de Fevereiro de 2025**.

Tavares - PB, 17 de fevereiro de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:ECC499F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 033/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, torna público através do Prefeito, vem tornar público que na publicação do Extrato **de contrato de nº 033/2024 da inexigibilidade nº 005/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 14/02/2025 – Pag.: 73) onde se LÊ: Extrato **de contrato de nº 033/2024 da inexigibilidade nº 005/2025 e também LÊ: Tavares - PB, 10 de fevereiro de 2025**, LEIA-SE: Extrato **de contrato de nº 038/2025 da inexigibilidade nº 005/2025 e também LEIA-SE: Tavares - PB, 13 de Fevereiro de 2025**.

Tavares - PB, 17 de fevereiro de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:C4069161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 005/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE Nº 005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 005/2025, que objetiva: Contratação de empresa para preparação e fornecimento de Alimentação tipo buffet para o evento Jornada Pedagógica de Abertura do Ano Letivo 2025; HOMOLOGO o objeto e ADJUDICO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DAYANE M B DE ARAUJO - R$ 40.100,00.

Tavares - PB, 30 de janeiro de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 027/2025 DA DISPENSA DE Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa para preparação e fornecimento de Alimentação tipo buffet para o evento Jornada Pedagógica de Abertura do Ano Letivo 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 005/2025. DOTAÇÃO vigente, QDD 2025. VIGÊNCIA: até 31/12/2025.PARTES CONTRATANTES: DAYANE M B DE ARAUJO - R$ 40.100,00.

Tavares - PB, 31 de janeiro de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:2B9A44C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 006/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE Nº 006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2025, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução do Encontro da Jornada Pedagógica para o início do Ano Letivo; HOMOLOGO o objeto e ADJUDICO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DAYANE M B DE ARAUJO - R$ 58.750,00.

Tavares - PB, 30 de janeiro de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 028/2025 DA DISPENSA DE Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução do Encontro da Jornada Pedagógica para o início do Ano Letivo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 006/2025. DOTAÇÃO vigente, QDD 2025. VIGÊNCIA: até 31/12/2025.PARTES CONTRATANTES: DAYANE M B DE ARAUJO - R$ 58.750,00.

Tavares - PB, 31 de janeiro de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:EC0475A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 011/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE Nº 011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO: IDENTIFICAÇÃO DOS TIPOS, ACOLHIMENTO CRIANÇA/FAMILIA, ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS DE TRABALHO, DESTINADO AOS AUXILIARES DE SALA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PE, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXOS I AO EDITAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS; HOMOLOGO o objeto e ADJUDICO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSEPS CAPACITAÇÕES, EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS - R$ 61.000,97.

Tavares - PB, 26 de fevereiro de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 048/2025 DA DISPENSA DE Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO: IDENTIFICAÇÃO DOS TIPOS, ACOLHIMENTO CRIANÇA/FAMILIA, ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS DE TRABALHO, DESTINADO AOS AUXILIARES DE SALA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PE, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXOS I AO EDITAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 011/2025. DOTAÇÃO vigente, QDD 2025. VIGÊNCIA: até 27/02/2026.PARTES CONTRATANTES: CONSEPS CAPACITAÇÕES, EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS - R$ 61.000,97.

Tavares - PB, 27 de fevereiro de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:3C90B546

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa, localizada nas margens da BR 230 nas imediações entre o Distrito de Cajá e a cidade de João Pessoa/PB, para fornecimento contínuo de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel B S500) visando o abastecimento da frota de veículos oficiais e a serviço da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 0058/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Uiraúna - PB, 23 de Janeiro de 2025
RIKELMY BARBOSA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. OBJETO: Contratação de empresa, localizada nas margens da BR 230 nas imediações entre o Distrito de Cajá e a cidade de João Pessoa/PB, para fornecimento contínuo de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel B S500) visando o abastecimento da frota de veículos oficiais e a serviço da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Comercial de Combustíveis Cajá Ltda - CNPJ 08.847.410/0001-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.
Uiraúna - PB, 27 de Fevereiro de 2025
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F3D68DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA N°00015/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX, PRATO FEITO, DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS, À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL – PMU E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA–PB – FMS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SEC. ADMINISTRAÇÃO; 3390.30– 93– MAT. CONSUM; 3390.36– 95– OUTROS SERV; 3390.39– 96– OUTROS SERV; SECRETARIA EDUCAÇÃO; 3390.30– 373– MAT. CONSU; 3390.36– 377– OUTROS SERV; SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3390.30– 470– MAT. CONSU; 3390.36– 474– OUTROS SERV; 3390.39– 475– OUTROS SERV; FUNDO MUNICIPAL – SAÚDE; 3390.30– 995– MAT. CONSU; 3390.36– 998– OUTROS SERV; 3390.39– 999– OUTROS SERV. VIGÊNCIA: até 27/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00033/2025 - 27.02.25 - 55.309.216 MARIA JULIA DE GALIZA - R$ 60.450,00.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8E0876AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DV 002/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DV 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 750 mochilas e estojos escolares com gravação de logomarca do Município de Vieirópolis-PB, conforme as determinações exigidas pela Administração, sendo a entrega estimada em até 15 dias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00017/2025 - Br Comercial de Produtos e Servicos Ltda - CNPJ: 34.846.421/0001-50 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 7.480,00. ASSINATURA: 27.02.25.

Vieirópolis - PB, 27 de Fevereiro de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:E838505C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025. OBJETO: C0NTRATAÇÃ0 DIRETA DE SERVIÇ0 DE MÃ0 DE 0BRA P0R DIÁRIA TIP0 PEDREIR0, SERVENTE E SIMILARES, A CARG0 DA PREFEITURA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. OBJETO: C0NTRATAÇÃ0 DIRETA DE SERVIÇ0 DE MÃ0 DE 0BRA P0R DIÁRIA TIP0 PEDREIR0, SERVENTE E SIMILARES, A CARG0 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓP0LIS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Vergari Construcoes e Engenharia Ltda - CNPJ 55.981.859/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...
Vieirópolis - PB, 27 de Fevereiro de 2025

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:40566AA0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09 00009/2025

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 037, de 14 de Novembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de material gráfico, impressão digital, sinalização, estrutural, visual, vertical e horizontal, para atender a prefeitura e as diversas Secretariais deste Município de Arara PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

VENCEDOR: MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS					
CNPJ: 19.367.885/0001-90					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Banner 0,60x0,90cm em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras.	UND	100	61,80	6.180,00
2	Banner 0,80x1m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras.	UND	100	72,00	7.200,00
3	Banner 1x1,2m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras.	UND	100	102,00	10.200,00
4	Banner 1mx1,5m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras.	UND	100	150,00	15.000,00
5	Banner 1x1,8m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras.	UND	100	181,60	18.160,00
6	Banner 1,2x1,8m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira, cordão e ponteiras.	UND	100	223,60	22.360,00
7	Faixa 0,80x3m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	UND	50	240,00	12.000,00
8	Faixa 0,80x4m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	UND	50	322,00	16.100,00

9	Faixa 0,80x5m em Lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	UND	50	400,00	20.000,00
10	Faixa 1x4m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	UND	50	400,00	20.000,00
11	Faixa 1x5m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	UND	50	505,00	25.250,00
12	Faixa 1x6m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	UND	50	802,00	40.100,00
13	Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definiçãoona frontli utilizando tinta de impacto ecológico e acabamentobaixo com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	M²	500	105,00	52.500,00
14	BackDrop 2,5x4m em Lona frontlinght 440 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico e acabamento com madeira e ponteiras, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	UND	50	839,60	41.980,00
15	Adesivo vinílico cast espessura line 110 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, para veículos.	UND	50	106,00	5.300,00
16	Adesivo 0,20x0,20cm vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	UND	2000	4,90	9.800,00
17	Adesivo 0,20x0,35cm vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	UND	1000	7,90	7.900,00
18	Adesivo 0,30x0,50cm vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	UND	1000	19,90	19.900,00
19	Adesivo vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	M²	500	105,90	52.950,00
20	Adesivo tipo praguinha de 7cm diâmetro, alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico.	UND	10000	0,50	5.000,00
21	Adesivo circular 15cm diâmetro, alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico.	UND	3000	2,40	7.200,00
22	Adesivo micro perfurado de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	M²	100	149,60	14.960,00
23	Placa de identificação feita em armação de ferro galvanizado com lona frontlinght 380 Micras com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico	M²	200	249,60	49.920,00
24	Cavalete de identificação feito em armação de ferro galvanizado, revestido com zinco, adesivados com adesivo vinílico cast espessura line 90 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	M²	50	398,00	19.900,00
25	Totem de identificação, 1,2x2m em ferro galvanizado, revestido em zinco revestido com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico.	UND	50	1.199,80	59.990,00
26	Caixa de sugestão para recepções confeccionadas em acrílicos, revestido com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico.	UND	100	248,00	24.800,00
27	Placas de identificação de salas 0,10x0,30cm em PVC revestido com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico.	UND	500	29,80	14.900,00
28	Placas de identificação de setores 0,25x0,40cm em PVC revestido com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico.	UND	100	34,80	3.480,00
29	Painel em PS, revestido com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico.	M²	100	248,00	24.800,00
30	Painel em PVC, revestido com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico.	M²	100	249,00	24.900,00
31	Impressão plotagens de projetos Arquitetônicos e de Engenharia.	M²	200	79,90	15.980,00
32	Películas Fumê para vidros internos e externos.	M²	200	149,80	29.960,00
33	Artigos de madeira laminada, recortes em MDF a laser.	M²	100	184,00	18.400,00
34	Confecção de medalhas em acrílico cristal de 4mm com recorte laser e adesivado.	UND	1000	23,80	23.800,00
35	Confecção de troféus em acrílico cristal de 4mm com recorte laser e adesivado.	UND	100	299,80	29.980,00
36	FLYBANNERS com estrutura em alumínio e base em pvc.	UND	50	398,00	19.900,00
37	Artigos e recortes em Acrílico a laser.	M²	100	349,00	34.900,00
38	Confecção de crachás em PVC com impressão em alta definição.	UND	200	29,80	5.960,00
39	Confecção de crachás em Acrílico com impressão em alta definição.	UND	200	29,80	5.960,00
40	Placas de inauguração em Acrílico com recorte eletrônico, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	UND	50	419,60	20.980,00
41	Placas informativas externas, locais específicos, e avisos, em PVC com recorte eletrônico, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	UND	100	419,60	41.960,00
42	Painel 1x2m em PS ou similar, revestido com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	M²	100	284,00	28.400,00
43	Painel 1,2x2,5m em PVC ou similar, revestido com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	M²	100	289,60	28.960,00
44	Painel/cobertura em Policarbonato ou similar, revestido com Adesivo vinílico cast espessura 0,80 de alto desempenho com cura ativada por temperatura, com impressão digital em alta definição utilizando tinta de baixo impacto ecológico, colocada em local específico e indicado pelo contratante.	M²	100	284,90	28.490,00
45	Placas em ACRÍLICO/PS/PVC ou similar, suspensa com fios de náilon, para sinalização vertical de setores, colocada em local específico indicado pelo contratante.	M²	100	299,90	29.990,00
46	Placas em PVC Expandido e acrílico com iluminação interna ou externa em LED, para sinalização vertical de setores, colocada em local específico indicado pelo contratante.	M²	100	399,90	39.990,00
47	Placas em ACM com PVC Expandido e Acrílico, com iluminação interna ou externa, para sinalização vertical de setores, colocada em local específico indicado pelo contratante.	M²	100	1.199,90	119.990,00
48	Estruturas em ferro U, Chapa galvanizada, ACM com PVC Expandido e Acrílico, com iluminação interna ou externa, para sinalização vertical de setores, colocada em local específico indicado pelo contratante.	M²	100	959,90	95.990,00
TOTAL					1.272.320,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Presencial nº 00009/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS.
CNPJ: 19.367.885/0001-90.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48.
Valor: R$ 1.272.320,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara.

Arara - PB, 25 de Fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:0CC1C0C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 015/2025

Pombal-PB, 27 de fevereiro de 2025.

À Ilma. Contratada

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, com sede na R VD 16, S/N, Quadra S, Lotes 11-13 – Lote N, Ligeiro, Queimadas/PB, CEP: 58475-000, inscrito no CNPJ sob o nº 47.238.788/0001-32;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por **CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 066/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 004/2025**, para que apresente, **em até 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega e do(s) item(ns) contratado(s), abaixo discriminado(s), a ser(em) fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisições Administrativas n. 20885, 20890, 20896):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
25344	ÁGUA SANITÁRIA – composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: de 2.5% de cloro ativo hipoclorito de sódio; aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionadas em embalagens de papelão de 1 Litro. Parâmetro de qualidade: Tubarão ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	CLORITO	UND
25347	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litros. Parâmetro de qualidade: Ypê ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	LIMPEQ	UND
25348	APARELHO DE BARBEAR COM 3 LÂMINAS, cabeça móvel, fita lubrificante, barbear suave, eficiente e durável.	BIC	UND
25349	AVENTAL para uso de serviços gerais de limpeza (copa e cozinha). Confeccionado em PVC, dupla face, em uma só peça, sem emendas, com 120cm de comprimento por 70 cm de largura, alça na parte superior e tiras para ajuste na cintura, confeccionadas do mesmo material. Parâmetro de qualidade: Brascamp ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	ROMATEXTIL	UND
25351	BOBINA SACO PICOTADA – com 500 sacos. Dimensões: 25 x 35 cm.	DONAPACK	BOBINA
25359	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, embalagem com 350 ml. Parâmetro de qualidade: OTQF Beauty ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	Darling	UND
25360	COPO DESCARTÁVEL – 150ML. Pacote com 100 Copos. Transparente. Parâmetro de qualidade: Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	HAPPY	PCT
25368	DESINFETANTE PARA PISO – Poderoso desinfetante a base de quaternário de Amônio, eficaz contra bactérias gram–positivas e gram–negativas e microrganismos. Biodegradável com aroma, ideal para lavagens de pisos, paredes, sanitários etc, Bactericida. Embalagem com 2 Litros. Parâmetro de qualidade: Urca ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	LIMPEQ	UND
25369	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 150Ml UNISSEX	ONE ABOVE	UND
25370	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes, lavanda, aerossol e biodegradável. Tubo com 360ml em Spray. Parâmetro de qualidade: Air Wick ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	LADY PRIME	UND
25371	DETERGENTE neutro concentrado, biodegradável, atóxico, glicerinado, testado e aprovado dermatologicamente acondicionado em frascos de 2 litros. Parâmetro de qualidade: Guarani ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	LIMPEQ	UND
25375	ESPONJA ANTI–ADERENTE PARA LOUÇAS, confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibras sintética com abrasivo dupla face medindo 110x75x20mm. Parâmetro de qualidade: Scotch Brite ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	VIP	UND
25376	FLANELA DE TECIDO – de algodão, para limpeza, com comprimento 40 de largura x 61 cm.	ROMATEXTIL	UND
25377	FÓSFORO PARA USO DOMÉSTICO – em pacote com 10 caixas de 40 um cada. Parâmetro de qualidade: Argos ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	PARANÁ	MAÇO
25380	GUARDANAPO DE PAPEL, em papel absorvente, branco de alta alvura, medindo, aproximadamente, 23cm x 23cm, embalado em pacotes com 50 unidades cada. Marca e embalagem do produto. Parâmetro de qualidade: Scott ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	ELY	PCT
25383	INSETICIDA AEROSSOL, dedetização de insetos, pernilongos, baratas, aranhas entre outros, à base de água, de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente. Embalagem com 450ml. SBP ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	BUZZ	UND
25386	PÁ PARA LIXO confeccionada em plástico com largura de 27cm e cabo de madeira de 76cm. Parâmetro de qualidade: Cristal ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	SANTANA	UND
25389	PANO DE CHÃO – alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida.	ROMATEXTIL	UND
25391	PAPEL ALUMÍNIO rolo com 7,5m x 45 cm. Parâmetro de qualidade: Wyda ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	WYDA	UND
25392	PAPEL FILME em pvc, medindo 28cm x 100 m.	TECFILME	UND
25394	PAPEL TOALHA interfolha, branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios medindo aprox. 21 X 22 cm, 2 dobras, pacote com 2.400 fls. Pacote com 02 unidades. Parâmetro de qualidade: Kleemex ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	EXCLUSIVE	PCT
25395	PASTILHA SANITÁRIA com suporte plástico, com no mínimo 25gr, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade, a data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. Embalagem caixa com 01 unid. Parâmetro de qualidade: Sany ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	SANYMIX	UND
25413	RODO GRANDE 40 CM – Com cabo de madeira, rosca plástica e suporte de plástico, borracha dupla (02 lâminas de borracha). Parâmetro de qualidade: Bettanin ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	SANTANA	UND
25418	SABÃO EM PÓ para limpeza pesada, acondicionados em embalagem plástica de 500g. Parâmetro de qualidade: Omo ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	ALIADO	UND
25420	SABONETE EM BARRA ADULTO. 85 gramas. Diversas fragrâncias	SIENE	UND
25428	SHAMPOO ADULTO: para todos os tipos de cabelos, uso diário, embalagem de 325 ml.	DARLING	UND
25430	VASSOURA DE NYLON – Com cabo de madeira, rosca plástica e suporte de plástico. Com cedas de Nylon fixas em cabo de madeira com 50cm. Parâmetro de qualidade: Condor ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	SANTANA	UND
25434	DETERGENTE LÍQUIDO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL (LIMPA PISOS), PARA LIMPEZA DE PISOS CERÂMICOS, MADEIRAS, PORCELANATOS, ARDÓSIA POLIDA, ETC, NEUTRO, CONCENTRADO, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:25, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O RÓTULO DO FABRICANTE DEVERÁ TRAZER, OBRIGATORIAMENTE, A INFORMAÇÃO DE USO EM PISOS E INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SENDO ESTA DE, NO MÍNIMO, DOZE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. GALÃO 5 LITROS.	LIMPEQ	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega integral dos produtos nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria, apenas uma parte dos itens constantes da Requisição Administrativa n. 20885 foi entregue. A despeito disso, a empresa se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria Municipal de Saúde vem comprometendo a regular prestação dos serviços públicos dos órgãos da referida secretaria (Unidades Básicas de Saúde, CAPS AD III e UPA).

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 066/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 004/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:0455C627

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Tinto, Estado da Paraíba, localizada na Rua Assis Chateaubriand - Centro - Rio Tinto - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00032/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios diversos, para a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Tinto – PB, para o ano letivo de 2025; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - CNPJ nº 08.899.940/0001-76; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE MARIA DA PAZ BEZERRA - CNPJ nº 11.078.420/0001-07; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIA LUNA LISBOA - CNPJ nº 01.936.584/0001-74; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIAS DE SOUSA BARROS - CNPJ nº 03.183.934/0001-02; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMÍLIA CAVALCANTE DE MORAES - CNPJ nº 03.186.032/0001-11; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO FIRMINO DA SILVA - CNPJ nº 39.665.924/0001-42; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HERMAN LUNDGREN - CNPJ nº 01.936.587/0001-08; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO XXIII - CNPJ nº 07.516.114/0001-38; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ LOURENÇO CALIXTO - CNPJ nº 03.186.090/0001-45; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSINA ARRUDA CÂMARA - CNPJ nº 07.964.790/0001-74; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO GERBASI - CNPJ nº 01.936.586/0001-63; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - CNPJ nº 03.184.043/0001-62; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE NILO PEÇANHA - CNPJ nº 07.964.755/0001-55; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE RODRIGUES ALVES - CNPJ nº 07.513.838/0001-28; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR SEVERINO JOAQUIM DA - CNPJ nº 07.513.835/0001-94; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IVANILDA MARIA DOS - CNPJ nº 03.185.889/0001-17; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA SEVERINA COUTINHO - CNPJ nº 01.936.583/0001-20; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO ZÓZIMO DE CARVALHO - CNPJ nº 03.185.867/0001-57; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROSÁLIA MENEZES DE MENDONÇA - CNPJ nº 03.185.971/0001-41; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA - CNPJ nº 10.203.484/0001-20; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL WASHINGTON LUIZ - CNPJ nº 07.964.769/0001-79; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 19.491.973/0001-07.

VENCEDOR: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA						
CNPJ: 36.725.048/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AÇÚCAR CRISTAL – Açúcar embalado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, em embalagem de 1 Kg, devendo constar da embalagem, de forma legível, dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade (correspondente a 1/3 do prazo total de validade no ato do recebimento).	Alegre	KG	15000	2,49	37.350,00
2	ARROZ BRANCO – Arroz branco subgrupo polido Tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente com 1 Kg, contendo os dados do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Deverá estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade: 12 meses.	Tio João	KG	3000	3,95	11.850,00
3	ARROZ PARBOILIZADO – Arroz parboilizado polido Tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente com 1 Kg, contendo os dados do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Deverá estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade: 12 meses.	Tio João	KG	15000	3,95	59.250,00
4	CANELA EM PÓ – (EMB. TUBO C/ 40G) Deve constar impresso na embalagem de forma legível	Kitano	UND	200	2,45	490,00

	a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.					
5	BISCOITO DOCE – tipo Maria, livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original de fábrica com 400g. Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, glucose de milho, açúcar, sal e estabilizante de lecitina de soja. Valor nutricional por porção de 30g do produto: 135 kcal, carboidrato 20g, proteína 3g, gorduras totais 3,8g e sódio 113mg. O biscoito deverá ser isento de sujidades e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos quebradiços, mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	Vitarella	PCT	5000	2,35	11.750,00
6	BISCOITO SALGADO – Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcares, amido de milho, sal refinado, fermento, estabilizante lecitina de soja, outros. Composição nutricional em 30g: 133 kcal, 21g de carboidrato, 2,3g de proteína, 4,4g de gorduras totais, 122mg de sódio. Embalagem plástica transparente resistente original de fábrica tipo 3 em 1 com 400g. Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	Vitarella	PCT	5000	2,30	11.500,00
7	COLORÍFICO – Colorífico em pó, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, com 500g. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Maratá	PCT	2000	3,00	6.000,00
8	CORTE DE FRANGO CONGELADO – Frango em cortes tipo peito, congelado à 18°C, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá–lo ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprio. Acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, atóxico, limpo, não violado, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade, número do registro do Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIE Embalagem secundária: caixas lacradas próprias do fabricante. Prazo de validade de 12 meses. Transportado sob–refrigeração adequada.	Seara	KG	25000	9,95	248.750,00
9	CARNE MOIDA – com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Friboi	KG	25000	9,95	248.750,00
10	FEIJÃO CARIOQUINHA – Feijão carioquinha tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, acondicionado em saco de polietileno transparente fechado hermeticamente, com 1 Kg, devendo conter no rótulo ou impresso na embalagem o prazo de validade e os dados do fabricante. Registro em órgão competente.	Camil	KG	5000	3,00	15.000,00
11	FARINHA DE MILHO FLOCÃO – Flocos de milho em flocos pré–cozidos amarelos, sem sal, acondicionados em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante com 500g, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura – SIF e/ou Ministério da Saúde.	Novomilho	PCT	10000	0,95	9.500,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – acondicionado em saco de poliéster aluminado fechado hermeticamente, com peso de 200g. Deve constar impresso na embalagem de forma legível a composição; com teor de gordura maior ou igual a 26%, adicionados de vitaminas A, D, cálcio, ferro, proteína, sódio, carboidratos e os ingredientes: leite integral, emulsificante lecitina de soja, de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem glúten, sem substâncias estranhas, macro e microscopicamente visíveis, os dados do fabricante, data de fabricação, com validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Tguinho	PCT	10000	5,05	50.500,00
13	MACARRÃO – Macarrão tipo espaguete, embalado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, com peso de 500 g, contendo no rótulo ou impresso na embalagem, a composição nutricional, os ingredientes, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura – SIF e/ou Ministério da Saúde.	Vitarella	PCT	20000	1,80	36.000,00
14	ÓLEO DE SOJA – Óleo de soja refinado, fluido, puro, acondicionado em garrafa plástica (900 ml) própria para óleos vegetais alimentares. Deve constar na embalagem, de forma legível, a composição nutricional, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	Soya	UND	1200	6,75	8.100,00
15	OVO DE GALINHA – Ovos brancos tipo extra, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico resistente não reutilizado. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	DaGema	UND	50000	0,15	7.500,00
16	PÃO FRANCES – Pão massa fina com 50g cada, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante, Especificação no rótulo dos ingredientes, dos dados do fabricante, da data de fabricação e validade do produto.	padaria	UND	66000	0,35	23.100,00
17	SAL REFINADO IODADO – Sal refinado iodado, acondicionado em saco de polietileno transparente hermeticamente fechado, com 1 Kg, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Marlin	KG	1000	0,75	750,00
18	MILHO PARA MUNGUZÁ – Milho para mungunzá, pacote de 500 g, embalagem resistente original do fabricante. Informações nutricionais na embalagem. Especificação no rótulo da data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura – SIF e dados do fabricante	Yoki	PCT	5000	2,30	11.500,00
19	TEMPERO MISTO – Tempero misto com pimenta do reino, acondicionado em pacotes fechado, com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Maratá	PCT	800	2,15	1.720,00
20	VINAGRE – Vinagre de álcool, acondicionado em garrafa plástica com 500 ml, acidez máxima de 4%. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.	Minhoto	und	1000	1,05	1.050,00
21	AVEIA – Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 8,2g de proteína, 3,4g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Quaker	CX	2000	2,60	5.200,00
22	PROTEINA TEXTURIZADA de soja, embalagem de 400g, conteúdo de carboidratos, proteínas, fibras alimentares, cálcio, ferro, tipo C, embalagem de 20X400g, inspecionado pela SIF/DIPOA. Entrega parcelada.	Camil	PCT	5000	3,55	17.750,00
24	SARDINHA EM LATA: Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto. Com abertura abre fácil.	88	LT	10000	3,15	31.500,00
25	EXTRATO DE TOMATE – Extrato de tomate 340g – simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem Pele e sementes, isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência – massa mole , coe vermelha , cheiro e sabor próprios. Ingrediente – tomate, sal e açúcar.	Elefante	UND	5000	1,75	8.750,00
26	CAFÉ EM PÓ – Café torrado e moido,padrão torrada de media a escura e moagem fina,embalado tipo almofada com 500 gramas, característica café tipo arábica podendo ter uma pequena	GrãoSupremo	PCT	2000	9,75	19.500,00

	quantidade de café conillon produto deverá ter o certificado com selo de pureza (100% puro) da abic . Unid (pacotes de 500 gramas)					
27	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído de milho fabricado a partir de matérias primas sans e limpo isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original de fábrica de 500 G com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Maizena	UND	2000	6,20	12.400,00
28	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE "Tipo Maisena ou Maria sem recheio e sem cobertura, isentos de proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal, embalagem de 400 g. Embalagem: plástica, resistente, atóxica, com prazo de validade de no mínimo 8 meses	Maizena	PCT	2000	5,80	11.600,00
29	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE, consistência crocante, sem corantes artificiais, isentos de proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal, embalagem de 400 g. Embalagem plástica, resistente, atóxica, com prazo de validade de no mínimo 8 meses,	Maizena	PCT	2000	5,95	11.900,00
30	PÃO SEM LACTOSE – laborado especialmente para intolerantes à lactose, com baixo teor de gorduras saturadas e que apresente "gorduras boas" em sua composição. Produzido em maquinário específico garantindo uma boa qualidade. Embalagem de polietileno atóxico lacrada com data de fabricação e validade, peso e identificação de fornecedor.pct com 400g	NossoPão	PCT	2000	8,95	17.900,00
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Constar registro no SIF/DIPOA. Embalagem lata. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificada. lata com 380g	Tguinho	LT	500	18,10	9.050,00
32	CACAU EM PÓ: 100/% cacau, não alcalino, embalagem de 200g, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas naturais, livre de gorduras trans.	Terra Vitta	CX	700	13,95	9.765,00
33	MILHO PARA PIPOCA – Milho para pipoca, classe amarela, tipo 1, acondicionada em embalagem plástica de 500g, original do fabricante. Informações nutricionais no rotulo do produto, porção de 45g, Valor Energético 162 kcal, carboidratos 31 g, proteínas 5 g, Ferro 1,2 mg. Dentro do prazo de validade.	Kicaldo	PCT	3000	3,45	10.350,00
34	BATATA INGLESA: TAMANHO UNIFORME. TUBÉRCULO DE QUALIDADE E SEM DEFEITO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. ISENTAS DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ADERENTES Á CASCA, NÃO PODENDO APRESENTAR ODORES E SABOR ESTRANHO.	Ceasa	KG	500	1,85	925,00
35	CARNE BOVINA, ACEM COM OSSO: CARNE BOVINA DE SEGUNDA, MAGRA, RESFRIADA, ISENTA DE CARTILAGEM E NERVOS, DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, COR VARIANDO DE VERMELHO CEREJA A ESCURO. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES COM ODOR, COR E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO E PARDACENTO, COM EXCESSO DE GORDURA, DE CARTILAGEM E NERVO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 2 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM REFRIGERAÇÃO.	Friboi	KG	10000	12,25	122.500,00
36	CARNE BOVINA: CARNE BOVINA DE SEGUNDA MAGRA (PALETA, ACÉM, PATINHO), SEM OSSO, MÁXIMO DE 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM, SEM OSSO, RESFRIADA, ISENTA DE CARTILAGEM E NERVOS, DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, COR VARIANDO DE VERMELHO CEREJA A ESCURO, EMBALADAS À VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO APROPRIADO OU EM FILME PVC, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ORIGINAL DO FABRICANTE (IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO),COM ESPECIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA– SIF E DADOS DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO DE 1 ANO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 2KG POR EMBALAGEM. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES COM ODOR, COR E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO E PARDACENTO, COM EXCESSO DE GORDURA, DE CARTILAGEM E NERVO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM REFRIGERAÇÃO.	Friboi	KG	10000	13,95	139.500,00
37	CARNE DE CHARQUE BOVINO, DIANTEIRO, SADIO, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO–VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, A VÁCUO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 A 05 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Friboi	KG	5000	16,95	84.750,00
38	CEBOLA: BRANCA, FRESCA, MÉDIA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	Ceasa	KG	6000	1,85	11.100,00
39	CENOURA: IN NATURA, COR LARANJA–VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	Ceasa	KG	600	1,85	1.110,00
40	CHUCHU: IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	Ceasa	UND	5000	0,15	750,00
41	MAÇÃ NACIONAL: DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO DEVE CONTER PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, ESTAR MACHUCADA, PERFURADA, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE.	Ceasa	KG	1200	3,65	4.380,00
42	TOMATE: FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA" OU COMO INGREDIENTE NA CULINÁRIA, DEVENDO ESTAR FRESCO, TER CONSISTÊNCIA FIRME, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DE CADA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ESTAR LIVRE DE QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU CAUSADAS POR INSETOS E DOENÇAS. NÃO CONTER TERRA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES Á SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME.	Ceasa	KG	5000	1,75	8.750,00
TOTAL						1.339.840,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Rio Tinto, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE MARIA DA PAZ BEZERRA - CNPJ nº 11.078.420/0001-07; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIA LUNA LISBOA - CNPJ nº 01.936.584/0001-74; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIAS DE SOUSA BARROS - CNPJ nº 03.183.934/0001-02; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMÍLIA CAVALCANTE DE MORAES - CNPJ nº 03.186.032/0001-11; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO FIRMINO DA SILVA - CNPJ nº 39.665.924/0001-42; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HERMAN LUNDGREN - CNPJ nº 01.936.587/0001-08; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO XXIII - CNPJ nº 07.516.114/0001-38; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ LOURENÇO CALIXTO - CNPJ nº 03.186.090/0001-45; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSINA ARRUDA CÂMARA - CNPJ nº 07.964.790/0001-74; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO GERBASI - CNPJ nº 01.936.586/0001-63; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - CNPJ nº 03.184.043/0001-62; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE NILO PEÇANHA - CNPJ nº 07.964.755/0001-55; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE RODRIGUES ALVES - CNPJ nº 07.513.838/0001-28; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR SEVERINO JOAQUIM DA - CNPJ nº 07.513.835/0001-94; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IVANILDA MARIA DOS - CNPJ nº 03.185.889/0001-17; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA SEVERINA COUTINHO - CNPJ nº 01.936.583/0001-20; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO ZÓZIMO DE CARVALHO - CNPJ nº 03.185.867/0001-57; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROSÁLIA MENEZES DE MENDONÇA - CNPJ nº 03.185.971/0001-41; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA - CNPJ nº 10.203.484/0001-20; CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL WASHINGTON LUIZ - CNPJ nº 07.964.769/0001-79; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 19.491.973/0001-07.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00032/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
36.725.048/0001-04
Valor: R$ 1.339.840,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto.

Rio Tinto - PB, 27 de Fevereiro de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:FB654887

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 507/2025.

LEI MUNICIPAL Nº 507/2025

*ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.645.568,60 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 503/2025***.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 503/2025, que reforma a estrutura administrativa do município, diante da necessidade de adequar o orçamento da Despesa do Município, alterando a nomenclatura de algumas secretarias, criando novas, com suas respectivas dotações orçamentárias, como também transferindo Ações para Secretarias que em sua definição tem os mesmos objetivos, submete à apreciação e votação da câmara municipal o presente projeto de lei:
Art. 1º - Abrir Crédito Especial no valor de **R$ 1.645.568,60 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos),** utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS RURAL E MEIO AMBIENTE**		
20.122.3017.1043	Construção de Matadouro Público		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições	R$	366.071,76
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**		
13.392.3013.2052	Realização de Festa Carnavalesca		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	32.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R$	34.400,00
13.392.3013.2053	Realização dos Festejos Juninos		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	42.300,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	68.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R$	56.700,00
13.392.3013.2054	Realização da Festa de Padroeiro do Município		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	30.800,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	51.996,84
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	10.000,00
13.392.3013.2055	Realização da Festa do Dia das Mães		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	22.500,00
3.3.90.32.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	24.200,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	38.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R$	10.000,00
13.392.3013.2056	Realização da Festa do Dia das Crianças		

500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	21.400,00
3.3.90.32.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	19.600,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	22.100,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R$	25.800,00
13.392.3020.2100	Manutenção das Atividades da Banda Filarmônica 08 de Junho		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.48.01	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R$	168.900,00
02.10	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
04.124.3002.2110	Manutenção da Controladoria Geral do Município		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	24.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	26.000,00
3.1.90.14.01	Diárias – Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	11.800,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R$	12.000,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**		
04.121.3002.2111	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	24.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	26.000,00
3.3.90.14.01	Diárias – Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	3.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	13.000,00
02.12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
27.812.3014.2112	Manutenção de Atividades Esportivas		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	24.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	26.000,00
3.3.90.14.01	Diárias – Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	15.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	5.000,00
27.812.3014.1012	Construção, Ampliação e Reforma do Campo de Futebol		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R$	26.600,00
27.812.3014.1013	Construção e Reforma de Quadra de Esportes		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R$	37.800,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R$	26.800,00
27.812.3014.1044	Construção de Ginásio de Esporte		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R$	32.800,00
27.813.3014.2113	Manutenção de Atividades de Lazer		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	24.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	26.000,00
3.3.90.14.01	Diárias – Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	3.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	13.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R$	3.000,00
02.13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**		
24.722.3002.2114	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	24.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	26.000,00
3.3.90.14.01	Diárias – Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	12.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	3.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R$	3.000,00
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA**		
14.422.3015.2115	Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	24.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	26.000,00
3.3.90.14.01	Diárias – Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	22.000,00
3.3.90.32.01	Material, Bem e Serviços para Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	3.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R$	3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$**	**1.645.568,60**

Art. 2º - Fica autorizada, para a cobertura deste crédito especial, a anulação no valor de **R$ 1.645.568,60 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
27.812.3014.1012	Construção, Ampliação e Reforma do Campo de Futebol		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R$	26.600,00
27.812.3014.1013	Construção e Reforma de Quadra de Esportes		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R$	37.800,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R$	26.800,00

27.812.3014.1044	Construção de Ginásio de Esporte		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R$	32.800,00
13.392.3013.2022	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	22.500,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	26.900,00
3.3.90.32.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	32.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	49.700,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R$	486.250,00
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
4.4.90.61.01	Aquisição de Imóveis	R$	10.600,00
27.812.3014.2023	Manutenção de Atividades de Esporte e Lazer		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	2.900,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	42.908,60
3.3.90.32.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	13.200,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	14.060,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	2.780,00
899	Outros Recursos Vinculados		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	3.700,00
19.126.3011.2051	Manutenção do Telecentro		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	24.600,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	19.700,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	13.200,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	2.400,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	9.300,00
13.392.3013.2052	Realização de Festa Carnavalesca		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	32.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R$	34.400,00
13.392.3013.2053	Realização dos Festejos Juninos		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	42.300,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	68.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R$	56.700,00
13.392.3013.2054	Realização da Festa de Padroeiro do Município		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	64.687,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	22.560,00
899	Outros Recursos Vinculados		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	91.300,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R$	1.300,00
13.392.3013.2055	Realização da Festa do Dia das Mães		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	22.500,00
3.3.90.32.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	24.200,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	38.000,00
13.392.3013.2056	Realização da Festa do Dia das Crianças		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	21.400,00
3.3.90.32.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	19.600,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Físicas	R$	22.100,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R$	25.800,00
13.392.3020.2100	Manutenção das Atividades da Banda Filarmônica 08 de Junho		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.48.01	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R$	152.023,00
	TOTAL	**R$**	**1.645.568,60**

Art. 3º - Para dar cobertura as despesas autorizadas pelo artigo primeiro da presente Lei, em face de excesso de arrecadação na forma do inciso II, art, 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e/ou por ocasião de anulação de despesas orçamentárias, estando autorizado suplementar de acordo com o art. 6º, inciso I", da Lei Orçamentária nº 499/2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro – PB, 27 de fevereiro de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:C22BFD00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, INCLUINDO COLETA, ANÁLISE E ENTREGA DE RESULTADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO ABAIXO

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

PESQUISA DE MERCADO
Empresa_____
CNPJ_____ Telefone_____
Endereço_____

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	BMF - Biópsias Múltiplos Fragmentos Endoscopia: corpo, antro e esôfago / Colonoscopia: duodeno, ceco, íleo, colon e reto; Hemorróidas; Fragmentos/Pólipo do Colo Uterino; Pele (até 3,5cm).	UND	150		
02	BFP - Biópsia Filamentos de Prostata (até 6 frascos).	UND	10		
03	BCAAF – Biópsia Conização do Colo Uterino (CAAF)	UND	20		
04	BTT - Biópsia Tireoidectomia Total.	UND	15		
05	BPCS - Biópsias Peças Cirúrgicas Simples Vesícula; Apêndice; Mamoplastia; Nódulo Mamário; Adenoide; Amigdalas; Restos Ovulares; BX Ósseas (fragmentos); Fissura Anal; Pele (até maior 3,5cm); RTU de Prostata; Testículo; Tireóide: Lobo direito ou Lobo esquerdo ou Istmo; Tuba Uterina; Ovário; Linfonodos.	UND	280		
06	BPCC - Biópsias Peças Cirúrgicas Complexas Esôfago; Estômago; Intestino; Próstata Radical; Bexiga; Útero e Anexos; Mastectomia; Pâncreas; Baço; Rim; Fígado; Ressecção de Tumor de partes Moles e Outros.	UND	100		
07	PAAF - Procedimento Diagnóstico em Lâminas de PAAF Tireóide; Mama; Linfonodo; Glândula Salivar - COL - Citopatológico Oncótico de Líquidos e Raspados Cutâneos	UND	160		
08	CB – CellBlock	UND	10		
09	Aquisição de serviços especializados em realização de exames de imuno-histoquímica.	UND	30		
10	AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL	UND	70		
11	BERA COM SEDAÇÃO	UND	50		
12	BERA SEM SEDAÇÃO	UND	50		
13	CINTILOGRAFIA CARDIACA	UND	50		
14	ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS	UND	60		
15	RESSONANCIA MAGNÉTICA CARDÍACA	UND	80		
16	RESSONANCIA MAGNÉTICA CARDÍACA COM PERFUSÃO	UND	80		
17	ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO	UND	30		
18	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	UND	300		
19	ECOCARDIOGRAMA FETAL	UND	60		
20	ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	UND	90		
21	ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO	UND	100		
22	ELETRONEUROMIOGRAFIA	UND	60		
23	NASOFARINGOLARI NGOSCOPIA	UND	70		
24	OCT DE RETINA	UND	100		
25	RISCO CIRURGICO	UND	250		
26	TESTE ALERGICOS	UND	70		
27	MAPA CARDÍACO	UND	250		
28	VIDEOLARINGOSCOPIA	UND	60		
29	COLPOSCOPIA	UND	100		
30	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	UND	100		
31	HISTEROSALPINGOGRAFIA	UND	50		
32	ESCANOMETRIA	UND	50		
33	RAIO X CONTRASTADO EED	UND	30		
34	BRONSCOCOPIA COM BIÓPSIA	UND	50		
Valor total:					

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) unitários propostos da presente cotação todos os custos referentes a cada item desta cotação, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, instalações, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto cotado.

LOCAL:_____, _____ de _____, de 2024

CPF: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

_____
Responsável pelo orçamento
Assinatura e carimbo da empresa

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D1C191ED

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO TABELA PISO SALARIAL DOS PROFESSORES CARGA HORAROA 30 HORAS EXERCICIO 2025

ESTADO DA PARAÍBA

2024	R$ 3.435,43	**6,30%**
2025	R$ 3.651,86	

30 HORAS	**R$ 3.651,86**
25 HORAS	**R$ 3.043,21**

Tabela Piso salarial dos Professores carga Horaroa 30 horas Exercicio 2025

sindicato		I		II A		III B		IV C		V D		VI E		VII F		VIII G	
PRODFESSORES		**0 a 4 anos**		**a partir de 5 anos**		**a partir de 10 anos**		**a partir de 15 anos**		**a partir de 20 anos**		**a partir de 25 anos**		**a partir de 30 anos**		**a partir de 35 anos**	
MAGISTERIO	**I 1365**	R$	3.651,86	R$	3.834,46	R$	4.026,18	R$	4.227,49	R$	4.438,86	R$	4.660,80	R$	4.893,84	R$	5.138,54
LICENCIATURA	**II 1366 +15%**	R$	4.199,64	R$	4.409,62	R$	4.630,10	R$	4.861,61	R$	5.104,69	R$	5.359,92	R$	5.627,92	R$	5.909,32
ESPECIALIZAÇÃO	**III 1367 +15%**	R$	4.829,59	R$	5.071,07	R$	5.324,62	R$	5.590,85	R$	5.870,39	R$	6.163,91	R$	6.472,11	R$	6.795,71
MESTRADO	**IV 1368 +15%**	R$	5.554,03	R$	5.831,73	R$	6.123,31	R$	6.429,48	R$	6.750,95	R$	7.088,50	R$	7.442,93	R$	7.815,07
DOUTORADO	**V 1369 +15%**	R$	6.387,13	R$	6.706,49	R$	7.041,81	R$	7.393,90	R$	7.763,60	R$	8.151,78	R$	8.559,36	R$	8.987,33

PEDAGOGO	**1**		**2**		**3**		**4**		**5**		**6**		**7**	
I	R$	3.651,86	R$	3.834,46	R$	4.026,18	R$	4.227,49	R$	4.438,86	R$	4.660,80	R$	4.893,84
II 166 LICENCIATURA	R$	4.199,64	R$	4.409,62	R$	4.630,10	R$	4.861,61	R$	5.104,69	R$	5.359,92	R$	5.627,92
III 166 ESPECIALIZAÇÃO	R$	4.829,59	R$	5.071,07	R$	5.324,62	R$	5.590,85	R$	5.870,39	R$	6.163,91	R$	6.472,11

PSICOPEDAGOCIA	**1**		**2**		**3**		**4**		**5**		**6**		**7**	
I	R$	3.651,86	R$	3.834,46	R$	4.026,18	R$	4.227,49	R$	4.438,86	R$	4.660,80	R$	4.893,84
II 1483 LICENCIATURA	R$	4.199,64	R$	4.409,62	R$	4.630,10	R$	4.861,61	R$	5.104,69	R$	5.359,92	R$	5.627,92
III 1483 ESPECIALIZAÇÃO	R$	4.829,59	R$	5.071,07	R$	5.324,62	R$	5.590,85	R$	5.870,39	R$	6.163,91	R$	6.472,11

PSICOLOGO EDUCACAO	**1**		**2**		**3**		**4**		**5**		**6**		**7**	
I	R$	3.651,86	R$	3.834,46	R$	4.026,18	R$	4.227,49	R$	4.438,86	R$	4.660,80	R$	4.893,84
II LICENCIATURA	R$	4.199,64	R$	4.409,62	R$	4.630,10	R$	4.861,61	R$	5.104,69	R$	5.359,92	R$	5.627,92
III ESPECIALIZAÇÃO	R$	4.829,59	R$	5.071,07	R$	5.324,62	R$	5.590,85	R$	5.870,39	R$	6.163,91	R$	6.472,11

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACAO	**1**		**2**		**3**		**4**		**5**		**6**		**7**	
I	R$	3.651,86	R$	3.834,46	R$	4.026,18	R$	4.227,49	R$	4.438,86	R$	4.660,80	R$	4.893,84
II LICENCIATURA	R$	4.199,64	R$	4.409,62	R$	4.630,10	R$	4.861,61	R$	5.104,69	R$	5.359,92	R$	5.627,92
III ESPECIALIZAÇÃO	R$	4.829,59	R$	5.071,07	R$	5.324,62	R$	5.590,85	R$	5.870,39	R$	6.163,91	R$	6.472,11

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:0933DC12